

DUC IN ALTUM



**FACULDADE
DAMAS**

**FACULDADE DAMAS DA INSTRUÇÃO CRISTÃ – FADIC
CURSO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

INGRID ARAÚJO DE OLIVEIRA

**CULTURA DO ESTUPRO NA ÍNDIA MODERNA
Pós-colonialismo, Feminismo e o Governo Narendra Modi.**

RECIFE – PE
2018

INGRID ARAÚJO DE OLIVEIRA

CULTURA DO ESTUPRO NA ÍNDIA MODERNA
Pós-colonialismo, Feminismo e o Governo Narendra Modi.

Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado ao Curso de Relações Internacionais da Faculdade Damas de Instrução Cristã – FADIC, em cumprimento à exigência para obtenção do título de Bacharel. Orientador:

Prof. Dr. Pedro Gustavo Cavalcanti Soares.

Recife, 15 de dezembro de 2018.

Catálogo na fonte
Bibliotecário Ricardo Luiz Lopes CRB/4/2116

O48c Oliveira, Ingrid Araújo de.
Cultura do estupro na Índia moderna: pós-colonialismo,
feminismo e o governo Narendra Modi / Ingrid Araújo de Oliveira. –
Recife, 2018.
78f.: il. color.

Orientador: Prof. Dr. Gustavo Cavalcanti Soares.
Trabalho de conclusão de curso (Monografia – Relações
Internacionais) – Faculdade Damas da Instrução Cristã, 2018.
Inclui bibliografia

1. Relações internacionais. 2. Índia. 3. Violência sexual. 4.
Estupro. 5. ONG's. 6. ONU. 7. Narendra Modi. I. Soares, Gustavo
Cavalcanti. II. Faculdade Damas da Instrução Cristã. III. Título.

343.541(340) CDU (22. ed.)

FADIC (2019-212)

INGRID ARAÚJO DE OLIVEIRA

CULTURA DO ESTUPRO NA ÍNDIA MODERNA
Pós-colonialismo, Feminismo e o Governo Narendra Modi.

Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado ao Curso de Relações Internacionais da Faculdade Damas de Instrução Cristã – FADIC, em cumprimento à exigência para obtenção do título de Bacharel.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Orientador: Dr. Pedro Gustavo Cavalcanti Soares
FACULDADE DAMAS DA INSTRUÇÃO CRISTÃ – FADIC

Prof. Co orientadora: Dr^a Luciana Lira
FACULDADE DAMAS DA INSTRUÇÃO CRISTÃ – FADIC

Prof. Examinador: Ms. Luís Emanuel Barbosa Cunha
FACULDADE DAMAS DA INSTRUÇÃO CRISTÃ – FADIC

Recife, 15 de dezembro de 2018.

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho a todas mulheres.

As mulheres vítimas de uma sociedade machista.

As mulheres vítimas de racismo e preconceito.

As oprimidas, subalternas e marginalizadas.

As vítimas de violência pelo simples fato de serem mulheres.

*“Quando a mulher negra se movimenta, toda a estrutura da sociedade se movimenta
com ela”*

Angela Davis

AGRADECIMENTOS

Aos meus amados pais Edson de Oliveira, Narlete Araújo e a minha irmã Islane Araújo, que dedicam parte de seu tempo para me apoiar e me guiar nos caminhos que trilho.

Externo também toda a minha gratidão a minha família Araújo & Oliveira, principalmente a pessoa mais fantástica que tive o prazer em conhecer, meu avô Manuel Araújo.

Agradeço enormemente ao meu avô Oliveira, pela sabedoria transmitida e pelas noites de oração.

A todos os meus amigos, que me incentivaram e compartilharam comigo momentos inesquecíveis.

Aos meus amigos de infância que estiveram comigo sempre, Liliane Ângelo, Suelen Ângelo e Dayane Ferreira.

Aos meus amigos de turma da Faculdade Damas da Instrução Cristã, principalmente ao grupo Penitentes.

Ao meu orientador Pedro Soares Cavalcanti, o brasileiro mais indiano que conheço, por externar seu conhecimento e acreditar no meu potencial. Certamente, ele é, um dos meus exemplos de intelectualidades latino-americana. Assim como a minha Co orientadora Luciana Lira, uma das mulheres mais fortes que conheci.

Aos meus professores da Faculdade Damas que ao longo desses quatro anos, me incentivaram e compartilharam comigo conhecimentos sábios e enriquecedores, principalmente, ao professor Thales Castro que me apresentou a Índia, Professor Elton Gomes, Joyce Helena e ao Mestre Luís Emanuel Cunha.

À Débora Werner, pelo apoio.

A T.M pelo apoio e incentivo nas horas difíceis.

A Deus por tudo, e acima de tudo.

RESUMO

A abordagem dos tipos de violência de gênero dentro de determinadas culturas é um campo novo de estudo nas Relações Internacionais. No caso da Índia, um país que vem progredindo em quesitos econômicos e políticos, mas que sofre com os altos casos de violência sexual, vem sendo um dos piores países para uma mulher viver. Logo, pretendemos com esse trabalho abordar a questão da cultura do estupro no país e seus reflexos para as mulheres dessa sociedade. A priori, partiremos de uma breve análise histórica da Índia enquanto colônia britânica até a conquista da sua independência, partindo assim a posteriori para a contribuição crítica das teorias Pós-colonial e Feminista que trouxera embasamento para os propósitos desta pesquisa. Em detrimento disso, será abordado neste trabalho casos de violência sexual contra as mulheres indianas, principalmente os casos de estupro, eventos que chocaram a sociedade indiana e causaram inquietação internacional. Será analisada ainda a atuação da Organização das Nações Unidas para com auxílio ao combate da violência de gênero e proteção das mulheres, o trabalho desenvolvido por ONG's locais e as medidas tomadas pelo governo de Narendra Modi para enfrentamento dos altos casos de estupro e falta de apoio para com as vítimas.

Palavras-chave: Índia. Relações Internacionais. Violência sexual. Estupro. ONG's. ONU. Narendra Modi.

ABSTRACT

Addressing the types of gender-based violence within particular cultures is a new field of study in International Relations. In the case of India, a country that has been progressing in economic and political issues but suffering from high cases of sexual violence, has been one of the worst countries for a woman to live. Therefore, we intend with this work to address the issue of rape culture in the country and its implications for women in this society. A priori, we will start from a brief historical analysis of India as a British colony until the conquest of its independence, starting from a posteriori to the critical contribution of the Postcolonial and Feminist theories that had provided basement for the purposes of this research. To the detriment of this, in the third chapter of this paper, we will address cases of sexual violence against Indian women, especially rape, events that shocked Indian society and caused international concern. It will also analyze the performance of the United Nations to help combat gender violence and protection of women, work done by local NGOs and measures taken by the government of Narendra Modi to deal with high cases of rape and lack of support to the victims.

Keywords: India. International relations. Sexual violence. Rape. NGOs. UN. Narendra Modi.

LISTA DE GRÁFICOS

Figura 2: Casos de estupro por região	54
Figura 3: Changes in infrastructure coverage and use of improved sanitation in rural India, 2011–2017(%)	56
Figura 4: Meninas Vítimas de Estupro em Diferentes Grupos de Idade – 2016	58

LISTA DE TABELAS

Figura 1: Lucro e encargos com obras públicas	17
Figura 5: Total de casos de estupro – relatório 2016	66

LISTA DE SIGLAS

BBC	British Broadcasting Corporation
CEDAW Women	Convention on the Elimination of All Forms of Discrimination against Women
CMC	Citizenship Education & Life Skill Education in India
CTA	Criminal Castes and Tribes Act
FIR	First Information Report
NCRB	National Crime Records Bureau
ONU	Organização das Nações Unidas
ONG	Organização Não-Governamental
RI	Relações Internacionais
SBM	Swachh Bharat Mission
UNICEF	Fundo Internacional de Emergência para a Infância das Nações Unidas

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	14
1 – DA ÍNDIA COLONIAL A ÍNDIA INDEPENDENTE	17
1.1 Índia: a joia da coroa britânica	17
1.2 O declínio do sistema britânico e nascimento de uma nova Índia	23
2 ABORDAGENS TEÓRICAS E SUAS CONTRIBUIÇÕES PARA AS RELAÇÕES INTERNACIONAIS .	28
2.1 O Pós Colonialismo, suas contribuições para as Relações Internacionais e as filhas subalternas do Oriente	28
2.2 Pós Colonialismo e Relações Internacionais	32
2.3 As filhas subalternas do Oriente	35
2.4 Feminismo, sistema patriarcal e violência de gênero	38
2.4.1 Feminismo e sua perspectiva para a Índia	38
2.4.2 Sistema Patriarcal	42
2.4.3 Violência de gênero	44
2.4.4 Definição de estupro	46
2.4.5 Definindo a cultura do estupro	49
2.4.6 Feminismo nas Relações Internacionais	52
3 OS CASOS DE ESTUPROS, POSICIONAMENTO DA ONU E ATUAÇÃO DO GOVERNO NARENDRA MODI.	55
3.1 As vítimas de estupro	55
3.2 O perfil dos estupradores.....	62
3.3 Atuação da Organização das Nações Unidas para combate a violência contra as mulheres e instrumentos adotados pela Índia para protegê-las.....	64
3.4 Atuação da ONG <i>Free a Girl India</i>	67
3.5 Atuação do governo de Narendra Modi para combate ao estupro	68
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	71
ANEXO A – Entrevista com ONG Free A Girl.....	81

INTRODUÇÃO

Com uma das mais antigas civilizações do planeta, a Índia é um verdadeiro caldeirão de religiões, costumes e grupos étnicos que começaram a se estabelecer na região há mais de 8 mil anos. Seu amplo território e suas especiarias fez com que se despertasse a curiosidade de nações europeias, como a portuguesa, francesa e inclusive britânica, nação essa que acabou colonizando o subcontinente por mais de três décadas.

A influência inglesa sobre a Índia, deu-se através de tratados comerciais com a região. Esses tratados, aos poucos, foram condicionando a Índia a perder sua autonomia política. Em meados do século XIX, os britânicos administravam praticamente todo território indiano e submetiam a população às regras de aduana e ao confisco de recursos naturais, antes pertencentes ao povo, e agora intermediados pelo comércio inglês. Os mesmos eram obrigados a comprar os produtos dos britânicos.

As mulheres indianas também eram alvos do domínio britânico, sujeitas mudas pelo imperialismo cultural, vítimas de uma sociedade machista e patriarcal, sendo a mulher subalterna, nesse sentido, duplamente colocada na sombra da sociedade e inferiorizada. Podemos constatar que as práticas coloniais britânicas fizeram com que as mulheres fossem impedidas de falar, de serem ouvidas, e atuantes na sociedade, pois o simples fato de ser mulher, as consideravam um agente inferior à identidade masculina. Logo, no período pós-colonial, o discurso sobre a mulher indiana permanece sob a influência do discurso colonial.

Portanto, nosso objetivo neste ensaio é analisar a situação da mulher na Índia moderna mediante a violência sexual a qual a mesma é sujeita, numa sociedade patriarcal marcada pelo colonialismo, e como a ONU¹ e o governo atual tem atuado para combater a cultura do estupro no país. Para alcançar também tais objetivos o trabalho abordará a relevância dos estudos pós-coloniais e feministas, investigando papéis como, da intervenção cultural, questões de gênero e violação dos direitos das mulheres.

Desta forma, a presente pesquisa terá como problemática as seguintes indagações: O que é a cultura do estupro e quais seus reflexos na Índia moderna? Qual a contribuição das teorias pós-coloniais e feministas para as questões de violência de gênero? Quem são

¹ A Organização das Nações Unidas, também conhecida pela sigla ONU, é uma organização internacional formada por países que se reuniram voluntariamente para trabalhar pela paz e o desenvolvimento mundiais. Disponível em:< <https://nacoesunidas.org/>> Acessado em 6 de setembro de 2018.

as principais vítimas do estupro na sociedade indiana e qual perfil dos estupradores? Qual mecanismo a Organização das Nações Unidas tem tomado para auxiliar o país a prevenir e combater esses casos? E, afinal, quais medidas o atual governo tem tomado para proteger as mulheres de tal violência?

Para responder as questões levantadas, partiremos à princípio de análises bibliográficas obtidas através de livros e artigos que foquem no tema levantado em questão. Para o material utilizado para análise do marco teórico, procedemos com pesquisa de bibliográficas diretas e indiretas, pelo fato de fazer parte do material obtido por meio de traduções dos originais. Já a parte que se articula com a situação do estupro, as vítimas, estupradores e atuação de Organizações Não-Governamentais (ONG's) locais, contará com entrevista e pesquisas em bibliografias diretas e indireta.

Logo a proposta recorre ao método qualitativo abordada ao longo do texto, ajudando a apontar as necessidades da pesquisa, contanto assim com levantamentos de materiais produzidos para compreensão das dimensões das questões que se colocam como problema.

Este trabalho tem como ponto de partida no seu primeiro capítulo uma breve análise da história da Índia enquanto colônia britânica no final do século XVII até sua independência, utilizando-se de autores clássicos como Dipesh Chakrabarty, Karl Marx, Marc Ferro, entre outros. A importância de abordar nesse primeiro capítulo aspectos históricos da Índia, tanto no seu período colonial até a chegada da sua independência, é ter uma visão dos males que a sociedade indiana enfrentou durante muito tempo e enfrenta na sua contemporaneidade.

Logo, traremos no segundo capítulo um arcabouço teórico pautado pelas teorias pós-coloniais e feministas, onde aborda-se a perspectiva do Ocidente para com o Oriente e como a cultura indiana foi afetada pelo processo colonial. Além disso abordaremos uma seção sobre o a mulher indiana, trazendo uma análise da tônica da subalternidade pelo grupo de Estudos Subalternos Sul-Asiáticos², que tem em seu núcleo teóricos como, Partha Chatterjee, Dipesh Chakrabarty, Ranajit Guha, Gayatri Spivak entre outros, cujos, suas obras deram maior visibilidade e amplitude à crítica pós-colonial e pós-imperial. Para o grupo, “o subalterno não era apenas o lugar produzido nos discursos históricos de dominação, mas o lugar possível para uma leitura reversa do pensamento orientalista.”

² É um grupo de pesquisadores sul-asiáticos interessados nas sociedades pós-coloniais e pós-imperiais que começou na Universidade de Sussex em 1980. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/>. Acessado em 6 de setembro de 2018.

As abordagens da teoria feminista para este trabalho trazem contribuições que fundamentam as questões de gênero, sistema patriarcal e as práticas cometidas na violência sexual, abordando principalmente a cultura do estupro na Índia. Logo, o Feminismo nas Relações Internacionais, juntamente com o Pós-colonialismo, tem produzido uma crítica contundente à racionalidade moderna sobre a qual se assentam os ‘grandes debates’ e apresentam um contraponto à pretensa universalidade do pensamento anglo-saxônico da disciplina.

No terceiro e último capítulo, trazemos explicações em torno de alguns questionamentos levantados. Aborda-se primeiramente os principais casos de estupros no país, assim como dados estatísticos e percentuais. Dentro dos principais casos analisaremos o caso da jovem Jyoti Singh Pandey, que chocou a sociedade indiana assim como trouxera repercussões internacionais acima desse caso. Este não é um caso isolado. As mulheres indianas sofrem diariamente com a violência sexual exacerbada e a falta de segurança no país. Logo, abordaremos o perfil das vítimas de estupro assim como o perfil dos violentadores.

Como parte do escopo de suas medidas, e pela vulnerabilidade a qual a mulher se encontra na sociedade, a ONU adotou esquemas e programas para ajudar as mulheres vítimas de violência doméstica, assédio, abuso sexual e estupro. A organização tem atuado com medidas junto aos Estados para manutenção dos direitos das mulheres e principalmente em países onde encontra-se as maiores taxas de violência sexual.

Nesse sentido, as ONGS locais também têm contribuído com trabalhos voltados para ajudar as vítimas de violência, chegando em lugares os quais o Estado encontra-se ausente e muitas vezes inoperante, como no caso da ONG *Free a Girl*³ que trabalha fornecendo assistência direta aos sobreviventes dos casos de estupro e tráfico de menores, além de auxiliar no combate à impunidade relativa a estes casos na Índia. A entrevista foi concedida por uma das organizadoras da ONG Nichole Franken.

Para finalizar este trabalho de pesquisa, abordaremos a atuação do governo de Narendra Modi no combate aos casos de estupro e proteção das vítimas, com auxílio da obra *Glória Incerta* de Amartya Sen e Drezé e faremos uma breve análise sobre a atuação dos tribunais indianos para julgamento dos crimes sexuais.

³ Disponível em: <https://www.freeagirl.nl/en/what-we-do/>. Acessado em 30 de novembro de 2018.

1 – DA ÍNDIA COLONIAL A ÍNDIA INDEPENDENTE

1.1 Índia: a joia da coroa britânica

A Índia é um dos países que possui uma das civilizações mais antigas do mundo. Um país localizado na Ásia Meridional, o nome vem do “Indoi”⁴, palavra grega para designar o povo que vivia além do rio Indo, (KINDERSLEY, 2009).

Esta civilização é um verdadeiro caldeirão de religiões, costumes e grupos étnicos que começaram a se estabelecer na região há mais de 8 mil anos. Seu amplo território e suas especiarias fez com que despertasse a curiosidade de nações europeias, como a portuguesa, francesa e inclusive britânica, nação essa que acabou colonizando o subcontinente por mais de três décadas.

A Europa investiu em um quesito: colonizar. A colonização conjectura o ato de povoar, ocupar e fixar indivíduos em um determinado território, garantindo-os uma administração soberana política do território encontrado, bem como usufruir de toda e qualquer riqueza encontrada ali. Dessa forma, o ato de colonizar implica na implementação de uma estrutura social dentro dos protótipos do colonizador para com a colônia, fato esse que altera todo um grupo, seus costumes, sua cultura, suas crenças. Said (2007, pg. 38), afirma que “a luta no mundo colonial é complexa, e envolve muito mais do que armas e exércitos, envolve também ideias, formas, imagens e representações.”

Percebe-se que um dos elementos centrais e utópicos da modernidade é a concepção de que a Europa é o epicentro do processo de modernização e que tem como paradigma o avanço histórico. Porém, Chakrabarty (2000), afirma que “nós podemos provincializar a Europa apenas em um espírito anticolonial de gratidão”. As perspectivas étnicas, raciais, religiosas, sexuais e epistêmicas do europeu se impõem a todas as demais hierarquias globais, com o objetivo de inserir o colonizado nessa experiência, e o processo de colonização da Índia não foi diferente.

Nesse sentido, a história da Índia colonial britânica⁵ estabeleceu-se em meados do século XVII, quando a Companhia das Índias Orientais recebeu da Coroa inglesa a concessão de monopólio da Índia, e desembarcou seu primeiro navio em solo indiano,

⁴ Os gregos clássicos definiam os indianos como Indoi (Ινδοί), povos do Indus.

⁵ O termo Índia Britânica é uma definição não-oficial para o domínio colonial do Império Britânico no subcontinente indiano, que englobava um vasto território que atualmente é a Índia, Paquistão e Bangladesh. A Índia estava sob o controle britânico direto e Estados Principescos, administrados por poderosos líderes tradicionais, os quais foram autorizados pelos britânicos a manter suas posições e continuar seu governo.

abrindo negociações comerciais com o Império Mongol⁶, nas regiões de Calcutá, Madras e Bombaim.

Esses acordos condicionaram a Índia a perder a sua soberania política. Em menos de 100 anos após chegada britânica, já controlavam quase todo continente, já eram “senhores da Índia” (MOORE, 1983).

Apesar da autorização real conceder o monopólio do comércio, a companhia enfrentou ameaças a suas negociações, tanto pela concorrência de empresas já fixadas na região, quanto pela ação dos próprios monarcas britânicos, que necessitando de recursos, infringiam privilégios comerciais concedidos por eles à Companhia, oferecendo serviços semelhantes a outras empresas em troca de favores, empréstimos e participação nos lucros.

Ainda no século XVII boa parte das exportações indianas eram representadas por produtos manufaturados, como os tecidos leves de algodão, chás, grãos, entre outros. Antes de sua destruição, os sistemas sociais e produtivos indianos tinham características próprias, como: a divisão de tarefas que ocorria dentro de povoados, havendo uma união patriarcal entre agricultura e artesanato. Mas, com o rápido processo de industrialização, alguns produtos começaram a ser criados diretamente na Inglaterra, e, vetados de serem exportados pelo continente indiano. Logo, os produtos ingleses dominaram parte da Índia, e isso causou uma onda de desindustrialização. Como afirma Marx (1980), “o invasor britânico acabou com o tear e destruiu a roda de fiar”.

A oligarquia manufatureira inglesa não deseja dotar a Índia de ferrovias, exceto com a única intenção de obter, de maneira barata, algodão e outras matérias-primas para suas manufaturas. Tudo o que a burguesia inglesa terá que fazer na Índia por seus lucros não emancipará a massa do povo, nem melhorará substancialmente sua condição social”. (MARX, 1853 New York Daily Tribune).

Esses fatores resultaram em milhões de fábricas e artesãos arruinados. A Índia tornou-se colônia para produzir matérias-primas para a Grã-Bretanha e comprar seus produtos manufaturados, sem mencionar os impostos que ainda estavam estrangulando a população.

Na tabela abaixo, podemos conferir um exemplo dos gastos com obras públicas durante um ano fiscal indiano, incluindo estradas, irrigações e outros trabalhos de origem

⁶ O longínquo Império Mongol constituiu-se em um grupo político que existiu durante os séculos XIII e XIV, tornando-se um dos maiores impérios em área anexa da história. Em 1520 invadiram a Índia, estabelecendo no subcontinente até meados do século XVII.

pública divulgados por Karl Marx em um de seus escritos no jornal New York Daily Tribune em 1853.

Figura 1 – Lucro e encargos com obras públicas (1851-1852).

	Lucro bruto 1851-52	Encargos com obras públicas 1851-1852
Bengala	£10 000 000	£87 800
Madrasta	£5 000 000	£20 000
Bombaim	£4 800 000	£58 500
Total	£19 800 000	£166 300

Fonte: Marx 1853. Adaptado pela autora.

Ao analisar a tabela acima, podemos notar a taxa de crescimento dos lucros e da formação bruta de capital fixo (investimento) em obras públicas, ou seja, o comparativo entre o volume de lucro e o quanto deste valor total é investido no país. Como a tabela mostra, muito pouco é revertido em investimento, o que significa que temos crescimento restrito e concentrado sem desenvolvimento, um descolamento entre ganhos privados e os retornos públicos/sociais.

Segundo Ferro (1996), “a colonização britânica propiciou a fortuna de um grupo social que soube associar a riqueza de seu solo e de seu subsolo a uma prática financeira e comercial capaz de lhe conferir uma dominação mundial”. Logo, alegar que os britânicos governavam a Índia para o bem da Índia não passara de uma fantasia. O historiador Mike Davis⁷ faz alusão ao jornalista americano John Russel Young, que em passagem pela Índia em 1877, escreveu que:

A influência inglesa no Oriente é apenas outro nome para tirania inglesa. Não existe maior despotismo nem mais absoluto que o governo da Índia. Poderoso, irresponsável, cruel... o dinheiro que a Inglaterra tira da Índia todos os anos é um sério dreno no país, e está entre as causas de sua pobreza. (Davis, 2002, p. 14)

Joseph Chamberlain, secretário colonial britânico, proferia um discurso imperialista referente a grandiosidade dos ingleses, e que nenhuma outra raça seria superior a essa, qualquer outro grupo seria “subalterno” e de uma cultura inferior, e cabia aos ingleses educar e civilizar os demais. Essa postura e esse grau de superioridade manifestou o comportamento dos britânicos no subcontinente indiano, visto que os

⁴ Mike Davis (1946), é um ativista político, teórico urbano, escritor e historiador americano. Conhecido por suas abordagens e pesquisas sobre poder e classe social no sul da Califórnia.

ingleses denominavam alguns grupos sociais de “tribos criminosas”⁸, pois, o maior interesse era a intervenção e a substituição da cultural local indiana.

Submetia-se a população às regras de aduana e confiscavam os recursos naturais, como o sal, por exemplo, um dos recursos impedidos de ser preparado pelos hindus, mas era obrigação dos nativos comprar o produto dos britânicos. Caso os indianos descumprissem, logo estavam sujeitos a brutais punições de violência física, prisão e repressões armadas. A opressão dos mercadores ingleses era tamanha, que os grandes proprietários de terra dirigiram uma petição ao Conselho do país.

Comercializam... com todo tipo de grão, de tecidos e com todas as mercadorias que o país pode fornecer. Para obter tais artigos, forçam os camponeses a aceitar sua moeda, e havendo assim comprado pela violência essas mercadorias, pelas quais não pagam quase nada, obrigam os habitantes e os varejistas a comprar-lhes, por um preço bastante elevado, superior ao dos mercados.... Quase mais nada resta ao país (Panikkar, 1977, p.105).

Enquanto a burguesia imperialista britânica construía sua riqueza, a Índia sofria períodos de calamidade, dentre elas a fome que se assolou por quase todo continente causando milhares de mortes, pestes e desvio de verba para campanhas militares.

Mas, os britânicos adotavam o método da chantagem para impor ainda mais seu poder sobre o território, tendo assim apoio de alguns governantes indianos, inclusive os do topo da pirâmide casteísta⁹. Os britânicos ofereciam apoio financeiro aos vice-reis que aceitassem as taxas de juros mais altas e promettessem favorecer seus negócios (Panikkar, 1977).

O sistema de castas tem origem milenar na história religiosa indiana, mas também acabou sendo influenciado pelo desenvolvimento social e econômico na era

⁸ As pessoas errantes sempre tinham sido suspeitas, agora pastores e outros itinerantes eram associados à “criminalidade” e definidos como “tribos criminosas” A ideologia britânica do final do séc XIX elaborou uma gama de diferenças “raciais” pseudocientíficas, não somente as tribos criminais, mas também a noção de raças “femininas” (sobretudo os bengalis, frágeis e covardes, mas espertos) e as raças “marciais”. (Metcalf e Metcalf, 2013, pg 138)

⁹ A pirâmide da complexa hierarquia casteísta figura em textos milenares e resulta a desigualdade perante os homens. A rígida escala é determinada desde o nascimento, e por tradição, as castas eram formadas por pessoas que executavam (hereditariamente) o mesmo serviço que seus antepassados, de pai para filho, e mantendo o ritual do casamento dentro da mesma casta. Os indianos passaram a utilizar o termo casta (traduzido para o inglês caste) por influência dos portugueses, que chegaram à Índia no século XV. A origem do sistema de castas, segundo o hinduísmo, vem da divindade criadora do universo: Brahma.

A pirâmide constitui-se então na seguinte divisão: no topo da pirâmide, a elite que são os brâmanes (religiosos e mestres), nascidos da cabeça do Deus Brahma; logo seguidos pelos xátrias (reis, governantes e guerreiros), nascidos dos braços de Brahma, e os váxias (comerciantes), nascidos dos braços de Brahma. Em quarto lugar estão os shudras (servos: camponeses, artesãos e operários), nascidos dos pés de Brahma, considerados castas baixas, que pela tradição deveriam servir os que estavam acima deles. E, abaixo dessa estrutura estavam os párias, “intocáveis”, dalits, considerados a poeira dos pés de Brahma. Com o passar do tempo surgiram outras diversas subdivisões.

colonial. Com a introdução de um sistema de ensino de língua inglesa na primeira metade do século XIX, nos grandes centros urbanos coloniais (Calcutá, Madras e Bombaim), as castas do topo da pirâmide, como os brâmanes e os Kayasth do norte da Índia¹⁰, aproveitaram-se com mais propriedade do capital cultural e das disposições literárias britânicas.

Como resultado desse processo surgiram novas profissões com um forte componente cultural, tais como: professores, juízes, advogados, médicos e pequenos empresários industriais, mas, as baixas castas não tinham acesso a essa esfera social, e isso relativizou ainda mais a desigualdade existente entre esses grupos. Tal educação permite o acesso não só ao ensino e uma escolha de ocupações profissionais, mas também um discurso cultural que vem junto com a educação inglesa. Aqueles que têm acesso a essa educação são conscientemente e inconscientemente presos, e aqueles que são excluídos, gastam todo o seu tempo de trabalho para tentar garantir o acesso.

Contudo, no caso das mulheres indianas, as práticas educativas não tinham como objetivo promover sua autonomia e conceder conhecimento, mas a ênfase para essa educação, tinha como finalidade ter mães conscientes e esposas que podiam ser arautos do social e cultural desenvolvimento que irá contribuir para o progresso nacional. Assim denota Metcalf e Metcalf (2013) “as mulheres deviam ser alfabetizadas e instruídas, mas dentro de limites precisos; e deviam ficar principalmente em casa e sob controle do marido”.

As décadas que ainda cobrem a virada do século XIX marcaram a vida política indiana. Mesmo com os estados dominados de forma independente e dependente pelo império britânico, a população indiana buscava sua liberdade, o que ocasionou a Revolta de 1857-1858¹¹. Nesse sentido aborda Arruda (2011) “em 1858 deu-se a revolta dos nativos que serviam nos exércitos coloniais, os sipais. Isso fez com que a Índia fosse integrada no Império Britânico” (ARRUDA, et. all., 2011, p.181).

A Revolta dos Sipais, como ficou mais conhecida, foi governada pelas classes dominantes, que desejam recuperar o poder enfraquecido, e que mesmo possuindo apoio das massas populares em alguns territórios, não possuíam força suficiente para combater

¹⁰ Também conhecidos como Kayasth ou Kayeth, consistiam em um grupo de várias castas diferentes (ou subgrupos) de origem diferente da Índia. Kayasthas têm tradicionalmente atuado como escribas, guardiões de registros e contas públicas e administradores do estado.

¹¹ Também conhecida como Motim pelos ingleses, mas os historiadores indianos rejeitam esse termo. Para eles, foi a Primeira Guerra da Independência, liderada pelos soldados indianos que serviam no exército britânico, os chamados sipais.

o poderio britânico. A cidade Deli foi bombardeada e cercada pelos ingleses por cerca de quatro meses, a água ficou escassa e os habitantes arruinados. Cerca de três mil indianos foram enforcados e julgados – mortos e executados a tiros. Para Chesneaux (1976), a heterogeneidade de participantes e apoiadores do movimento, e a incapacidade de entendimento entre eles, foi tão responsável pelo fracasso do movimento quanto a capacidade técnica superior das tropas inglesas.

As autoridades britânicas utilizaram como estratégia a preservação de alguns principados, ao invés de destruí-los, e então a movimentação nacional passa a ser administrada pelos intelectuais ocidentais e uma burguesia comerciante. Alguns desses intelectuais acreditavam que era preciso confiar na Inglaterra, seguir os caminhos constitucionais conforme à lei. Esses ideais estavam presentes na fundação do Congresso Nacional Indiano¹² em 1885, que logo projetou-se em um movimento das massas e que tinha como objetivo tornar a Índia independente.

Mas, a força da convicção imperialista britânica consistiu ainda na mudança da jurisprudência local pela legislação inglesa. Como parte desse controle, foram instaurados o *Criminal Castes and Tribes Act* (Direito Criminal das castas e tribos, tradução livre da autora), originalmente, o CTA surgiu em 1871 e outras emendas foram feitas em 1911, 1924 e 1944, o que gradualmente enfraqueceu as disposições do ato. Foi finalmente revogado na Índia independente.

A lei foi instaurada principalmente no norte da Índia, e considerava que, diversas tribos, principalmente de castas baixas eram criminosas por nascimento, independentemente de seus precedentes criminais, como no caso dos Thugs, Phase Pardis e os Kanjar. Mais de 150 tribos foram notificadas e isso afetou gravemente a vida da população indiana, pois, mesmo aqueles que não cometiam nenhum tipo de crime, eram intitulados como criminosos pelo simples fato de pertencerem a essas tribos.

Isso deu à polícia poderes radicais para prendê-los, controlá-los e monitorar seus movimentos. Uma vez que uma tribo foi oficialmente notificada, seus membros não tiveram o direito de revogar tais notificações no sistema judicial. A partir de então, seus

¹² Em 1885, cerca de 70 indianos de educação inglesa reuniram-se em Bombaim para formar o Congresso Nacional Indiano. Foco do movimento nacionalista de maior longevidade no mundo colonial moderno, o Congresso foi o modelo para movimentos nacionalistas em outros lugares, sobretudo na África do Sul, e uma força de estabilidade nos primeiros anos da independência da Índia. O catalisador para fundação do Congresso foi um funcionário britânico aposentado SPI, Allen Octavian Hume (1829-1912), que havia se pronunciado a favor dos interesses nacionalistas durante o furor acerca do Ilbert Bill.

movimentos foram monitorados através de um sistema de registro compulsório e passes, que especificavam onde eles podiam viajar e residir.

“Você não tem terra porque outros a usurparam. Você não tem cargos porque outros os monopolizaram. Você é submetido a humilhações, não porque tenha cometido pecados em vidas passadas, mas por causa da tirania superpoderosa dos que estão acima de você. Direitos perdidos nunca serão reconquistados apelando para a consciência dos usurpadores, mas por uma luta sem fim.”
 Texto atribuído ao líder dos intocáveis, (Costa 2012, p 35, texto atribuído a Bhim Rao Ambedkar¹³).

Pode-se, então, estabelecer que a atitude, de fato errônea, dos colonizadores britânicos era achar que os indianos eram gratos a eles por estabelecerem ao território uma civilização avançada. Mas, afinal que avanço trouxera? A tirania poderosa dos senhores brancos e poderosos não tinha interesse em estabilizar uma civilização avançada, mas por meio de uma exploração segmentada, apropriar-se de vantagens econômicas, mão de obra servil, território e de almas.

1.2 O declínio do sistema britânico e nascimento de uma nova Índia

As décadas que evidenciam a virada do século XX, marcaram o apogeu do sistema imperial britânico. Ao mesmo tempo novos valores culturais eram vividos na Índia, surgindo assim uma nova vida pública.

Porém, somente em 1920 que os britânicos começaram a reconhecer as incertezas da sua posição na Índia, eram novos tempos, mas isso não significava que iriam desistir tão facilmente assim da sua terra promissora. Faziam de tudo para estabelecer naquele território práticas para garantir seus interesses, assim como alguns governantes indianos da época, e isso ocasionou a inquietação do Congresso Nacional Indiano que ajudara a Índia a buscar sua independência.

Contudo, com o despertar da Primeira Guerra Mundial, a vida política indiana foi transformada, principalmente pela mudança que se teve no cenário internacional, pois em 1914, a Grã-Bretanha declarou guerra à Alemanha, e levava junto com ela a Índia.

A Índia fez sacrifícios extraordinários para o esforço de guerra. Bem mais de 1 milhão de indianos foram recrutados para o exército e serviram na França e especialmente no Oriente Médio, com um alto custo de vidas em todos os frentes. A contribuição das finanças indianas também foi substancial e a demanda cresceu aproximadamente 10 a 15% por ano de 1916 a 1918. Em

¹³ Conhecido também como Babasaheb, foi um jurista indiano, político e reformador social, o qual inspirou o movimento budista Dalit e fez campanha contra a exclusão social e a discriminação contra os dalits, além disso apoiava o direito das mulheres e do trabalho.

1918, não houve monção, o que provocou escassez de alimentos. (Metcalf e Metcalf (2013, p 188).

A população sofrera intensamente com as consequências da guerra, surgiram pandemias e as indústrias indianas de ferro e algodão entraram em recesso econômico. O discurso de que governar a Índia para seu próprio bem, como colocava os britânicos, não passava de uma mera fantasia.

O retorno de Mohandas Karamchand Gandhi¹⁴, para Índia em meio ao tempo conturbado, significou um momento importante para o país, pois, exercia um papel de conscientizador da sociedade hindu e muçulmana sobre a luta pacífica pela independência indiana, e mantinha um comportamento de não uso da violência, o que se baseava por sua vez na desobediência civil. Gandhi seguia uma postura de ajudar muitos trabalhadores que eram explorados injustamente, e desafiou o arbitrário governo britânico em resposta ao “Rowlatt Act”¹⁵. Em reação a isso, os indianos adotaram medidas de protestos e paralisações trabalhistas, e a resposta britânica era abrir fogo contra os indianos. Metcalf (2013) aponta que “esse massacre terrível, o pior da história do domínio britânico na Índia, foi um incidente isolado, porém tornou-se símbolo da injustiça colonial”.

Ghandi buscava a transformação moral e política da sociedade indiana, e destinava o seu respeito e serenidade também para seus oponentes. Contudo, a sociedade indiana deparou-se com a distinção que o mesmo adotava para com os muçulmanos, mulheres e intocáveis (dalits). Em certos aspectos chegava a considerar o sistema de castas como fundamental para organização da sociedade hindu, e isso gerou uma controvérsia muito grande para os dalits indianos.

Já a II Guerra Mundial foi uma época marcada tanto pela catástrofe da Índia, quanto para seu triunfo. Primeiramente, o país teve que lutar ao lado da Grã-Bretanha, posicionamento esse que não foi bastante aceitável pela população indiana, pois, acreditavam que isso reafirmaria ainda mais os laços com os britânicos. Todavia, à

¹⁴ Disponível em: < <https://www.gandhi.gov.in/aboutus.html> >. Acessado em 05 de setembro de 2018.

¹⁵ Foi a legislação aprovada pelo Conselho Legislativo Imperial, a legislatura da Índia britânica. Os atos permitiram que alguns casos políticos fossem julgados sem a presença de um júri, e permitiram a prisão de alguns suspeitos sem levá-los a julgamento. Seu principal objetivo era substituir as disposições repressivas do Ato de Defesa da Índia (1915) por uma lei permanente.

Os atos de Rowlatt foram muito ressentidos pela sociedade indiana. Todos os membros indianos não oficiais do conselho (ou seja, aqueles que não eram funcionários do governo colonial) votaram contra os atos. Gandhi organizou um movimento de protesto que levou diretamente ao Massacre de Amritsar (abril de 1919) e subsequentemente ao seu movimento de não-cooperação (1920-22).

medida que nacionalismo econômico se tornara ainda mais sólido no país, os interesses britânicos, de certa forma, declinavam no subcontinente. Os congressistas indianos, mostravam-se ainda mais capazes em governar o país, mostrando assim um caminho para Índia independente.

Porém, a pressão da guerra fez com que houvesse renúncia dos ministros do Congresso e isso entardeceu a liberdade do país, pois, os britânicos, enquanto encurralados pelo líder da Alemanha nazista, Adolf Hitler, mantinham acesso a recursos materiais e humanos indianos. Além disso o exército indiano foi aumentado para manter os britânicos salvos, e com isso o Congresso indiano comportou-se de tal forma, que não admitira ser tratado injustamente, solicitando, um valor substancial pela sua cooperação na guerra. Observa-se nesse período já um novo momento para a Índia, mesmo dominada pelos ingleses, já possuía autonomia para negociar a sua libertação.

Nesse cenário de guerra contra o fascismo exacerbado da Alemanha e seus aliados, os indianos estavam devastados. O impacto ainda maior aconteceu em 1943, com a grande fome de Bengala¹⁶, onde aproximadamente 2 milhões de pessoas morreram, fruto da deficiência administrativa, o governo deu ordem para que o desvio de grãos dos campos fosse feito para cidade, com o objetivo de disponibilizar estoque para os militares e a população de Calcutá.

Mesmo com a vitória da Grã-Bretanha na guerra, o país estava devastado. Não tinham recursos humanos e econômicos necessários para coagir uma Índia que estava totalmente inquieta, que deseja sua libertação. Segundo Metcalf e Metcalf (2013), “a rodada de abertura da “partida final” do domínio britânico na Índia aconteceu nas eleições realizados no inverno de 1945/46.” Porém, a Índia entrou em conflito com o Paquistão, e isso ocasionou caos para o país.

Somente em fevereiro de 1947, o governo trabalhista de Londres noticiou que a Grã-Bretanha deixara a Índia até junho de 1948. O encarregado do processo era primo do rei George V, Lorde Louis Mountbatte¹⁷.

¹⁶ A Grande Fome de Bengala – gerada pela má administração, que decidiu desviar grãos do campo para as cidades após a interrupção das importações de arroz da Birmânia – pode ter matado 2 milhões de pessoas (Metcalf e Metcalf, 2013).

¹⁷ Disponível em: <<https://www.wdl.org/pt/item/19310/>>. Acessado em 05 de setembro de 2018.

Em 15 de agosto do mesmo ano, Jawaharlal Nehru¹⁸, afilhado político de Gandhi e ocupante do cargo de primeiro-ministro do país, anunciou que a Índia havia conquistado sua liberdade. Em seu discurso na assembleia, disse:

O dia marcado chegou – o dia marcado pelo destino – e a Índia, após uma letargia e uma luta longa, novamente se ergue desperta, vivaz, livre e independente. O passado ainda nos refreia em certa medida e temos muito a fazer antes de cumprirmos as promessas feitas com tanta frequência. Mas o ponto crucial passou e uma nova história começa para nós, a história que viveremos e encenaremos e sobre a qual outros escreverão. Este é um momento decisivo para nós da Índia, para toda a Ásia e para o mundo. Uma nova estrela se ergue, a estrela da liberdade no Oriente, uma nova esperança passa a existir, uma visão há muito acalentada se materializa. Que a estrela nunca se ponha e que a esperança nunca seja traída! Nós nos regozijamos com essa liberdade, embora nuvens nos cerquem, parte de nossa gente esteja tomada pelo pesar e estejamos rodeados de problemas difíceis. Mas a liberdade traz responsabilidades e fardos que devemos enfrentar com o espírito de um povo livre e disciplinado. (JAWAHARLAL NEHRU, 1948).

A Índia recém-independente tinha grande parte da sua força de trabalho no campo agrícola. Segundo Costa (2012, p. 193) “três quartos de sua força de trabalho estava na agricultura, que contribuía com 60% do PIB do país. Enquanto a pequena indústria, representava 25% do PIB.” Os índices de alfabetizados eram baixos e a expectativa de vida baixíssima. Além disso o custo da independência trouxe um preço alto para o país, pois, a história com o Paquistão levou a divisão de uma fronteira.

O resultado foi um desastre: sua linha divisória tinha deixado 5 milhões de não muçumanos-hindus e também os seguidores da religião sikh – no lado paquistanês, e mais de 5 milhões de muçumanos no lado indiano. O Paquistão nasceu de uma aberração geográfica. Foi dividido em duas partes separadas por uma imensa fatia de território indiano. (Costa 2012, pg. 194).

As repartições causaram negociações agitadas entre os dois países. Milhares de pessoas abandonavam as comunidades em que viviam para cruzar as fronteiras, outros milhares foram mortos.

Os conflitos entre Índia e Paquistão, não pararam por aí. Um dos conflitos que mais marcaram a história de ambos os países foi a disputa pelo território da Caxemira¹⁹, disputa essa que têm seus reflexos até hoje. A região representa algo muito significativo, pois, além de ser dotada de recursos minerais, para o Paquistão o fator crucial de domar

¹⁸ Disponível em: <<https://www.britannica.com/biography/Jawaharlal-Nehru>>. Acessado em 5 de setembro de 2018.

¹⁹ A Caxemira é uma região do norte do subcontinente, hoje dividida entre a Índia, Paquistão e China. Historicamente o termo “Caxemira” descrevia a parte do ocidente do Himalia, e atualmente descreve uma área mais significativa que inclui: Jammu, Caxemira e Ladakh.

a Caxemira era a população mulçumana bastante numerosa nesse território, e para Índia suscitava questões fundamentais para sua auto definição como nação.

O papel de Gandhi durante o processo de partição gerou controvérsias, ele se opusera impetuosamente, enunciava que: “Vocês terão que dividir meu corpo antes de partir a Índia”. Contudo, acabou cedendo o acordo da divisão e isso levou a revolta de muitos hindus que o seguiam, seu comportamento era malvisto e muitos o chamavam de traidor.

A Caxemira não proporcionou a única questão em torno da qual problemas de identidade nacional foram definidos nos primeiros anos de independência. Em meio as tensões referentes as partições, propagou-se um verdadeiro massacre contra as mulheres, uma verdadeira tragédia feminina. Em meio aos tumultos provocados aos vilarejos, as mulheres eram alvos preferenciais, não eram assassinadas de fato, mas sim raptadas como troféus por seus sequestradores. Após os sequestros, essas mulheres, muitas vezes, eram estupradas e forçadas a se casarem com seus raptadores, e muitas se matavam antes de serem capturadas: ateavam-se contra à fogueira, ou se jogavam em poços.

Além disso, a própria família as rejeitava. Homens matavam filhas, esposas e irmãs para evitar a grande desonra que era o estupro. Costa (2012, p. 200), expõe que “foi um dos maiores episódios de raptos dos tempos modernos: estima-se que entre 80 mil a 150 mil mulheres tenham sido raptadas. De fato, podemos observar o quão severo foi esse momento para as mulheres na região. As atitudes de homens agressivos, refletiam em grau de violência extrema contra elas, que por sua vez eram mantidas como objeto de consumo do conflito.

Depois da partição e de toda violência causada por ela, o Paquistão viu-se na necessidade de procurar apoio internacional, e levou à questão da Caxemira à recém-criada a Organização das Nações Unidas (ONU), que em 1948, estabeleceu um cessar-fogo e colocou a área sob vigilância.

Uma resolução foi formulada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas²⁰, resolução 47, aprovada em 21 de abril de 1948, onde, após ouvir os argumentos da Índia e Paquistão, o Conselho ampliou o tamanho da Comissão criada pela Resolução 39 do

²⁰ O Conselho de Segurança é o órgão da ONU responsável pela paz e segurança internacionais. Ele é formado por 15 membros: cinco permanentes, que possuem o direito a veto – Estados Unidos, Rússia, Reino Unido, França e China – e dez membros não-permanentes, eleitos pela Assembleia Geral por dois anos. Este é o único órgão da ONU que tem poder decisório, isto é, todos os membros das Nações Unidas devem aceitar e cumprir as decisões do Conselho. Disponível em: < <https://nacoesunidas.org/> > Acessado em 6 de setembro de 2018.

Conselho, requisitando à Comissão que fosse ao subcontinente e que desse auxílio ao governo da Índia e do Paquistão, com intuito de restaurar a paz e a ordem na região e se preparar para um plebiscito para decidir o destino da Caxemira. A resolução foi aprovada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas nos termos do Capítulo VI da Carta das Nações Unidas²¹. Essa força permanece na Caxemira até hoje.

2 ABORDAGENS TEÓRICAS E SUAS CONTRIBUIÇÕES PARA AS RELAÇÕES INTERNACIONAIS

2.1 O Pós Colonialismo, suas contribuições para as Relações Internacionais e as filhas subalternas do Oriente

Tendo em vista as inquirições levantadas no capítulo anterior, e com o propósito em responder as questões que são colocadas por esse estudo, a pesquisa adota como marco teórico as teorias pós-colonial, feminista e a abordagem das mesmas nas Relações Internacionais.

A libertação de diversos territórios do domínio direto dos países hegemônicos europeus e a disseminação dos povos presentes nessas localidades, reproduziram as rotas coloniais que demandou de uma reflexão crescente dos regimes coloniais e das consequências então desconhecidas desses fenômenos. Logo, surgiu uma série de análises e estudos voltados a este novo cenário ao qual se dava o mundo, surgido da desolação do colonialismo, que começaram a tomar corpo e a desenhar uma nova corrente teórica, o Pós-Colonialismo.

Nas décadas de 1970-1980, a crítica pós-colonial ganhou abrangência e dimensão em diversas partes do cenário mundial. Disseminou-se no sentido comum de questionar a narrativa ocidental da modernidade e, a partir de suas margens, revelar o sujeito subalterno como parte constitutiva dessa experiência histórica. Para tal teoria, a narrativa hegemônica da modernidade conferiu à Europa um lugar privilegiado e de destaque, que

²¹ A Carta da ONU é o tratado que estabeleceu as Nações Unidas. Em junho de 1941, Londres era a sede de nove governos exilados por ocasião da Segunda Guerra Mundial. A capital britânica já havia experimentado 22 meses de guerra. No dia 12 de junho de 1941, por meio da Declaração do Palácio de St. James, diversos governos reafirmavam sua fé na paz e esboçavam o futuro pós-guerra. No dia 14 agosto de 1941 foi publicada a Carta do Atlântico, mais um passo para o estabelecimento de uma organização mundial. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/>> Acessado em 6 de setembro de 2018.

mesmo após o fim do período colonial, permaneceu favorecendo os aspectos da própria cultura europeia.

Mas, apesar de não existir de fato um consenso em relação ao termo Pós-colonialismo, percebe-se que ele abrange todo esse legado da época colonial. Como aborda Anima Lomba, em sua obra *Colonialism/Postcolonialism (The Neew Critical Idiom, 2005)*:

It is also true that some of the landmark essays in postcolonial studies are notoriously difficult to read, and that the term ‘postcolonialism’ has become so heterogeneous and diffuse that it is impossible to describe satisfactorily what its study might entail. But this difficulty is partly due to the inter-disciplinary nature of postcolonial studies which may range from literary analysis to research in the archives of colonial government, from the critique of medical texts to economic theory. (LOMBA, 2005, pg. 02).²²

Todavia, abordaremos a seguir contribuições de teóricos para esta corrente, o qual esclarecem quesitos importantes para nosso entendimento do que é o pós-colonialismo e suas contribuições. Sendo assim, teóricos como Stuart Hall, aborda que o período pós-colonial não é baseado em estágios ou épocas do tipo evolucionista, onde tudo é revertido ao mesmo tempo, onde todas as antigas relações desaparecem permanentemente e outras, completamente novas, surgem para substituí-las. Hall mostra que o rompimento com o colonialismo foi um processo longo e, portanto, diferenciado geograficamente, onde os movimentos recentes do pós-guerra pela descolonização figuram-se como um momento distinto, como podemos observar o próprio caso da Índia. Neste sentido, a colonização vem a ser um sinal concreto de ocupação e controle colonial. Enquanto isso, Hall nos traz a seguinte abordagem:

A transição para o pós-colonial é caracterizada pela independência do controle colonial direto e pela formação de novos Estados-Nação, por formas de desenvolvimento econômico dominados pelo crescimento do capital e suas relações de dependência neocolonial com o mundo desenvolvido capitalista, bem como pela política que advém da emergência de poderosas elites locais que administram os efeitos contraditórios do subdesenvolvimento (HALL, 2011, p. 103).

Sobre o tema, Nenevé (2006, p. 164) afirma que “o pós-colonialismo veio, de fato, mudar conceitos, abordagens e metodologias não somente na literatura, mas em outras áreas do conhecimento humano. Vários conceitos passaram a ser desafiados ou rejeitados,

²² Alguns dos trabalhos marcantes nos estudos pós-coloniais são notoriamente difíceis de ler, e que o termo "pós-colonialismo" se tornou tão heterogêneo e difuso que é impossível descrever satisfatoriamente o que seu estudo possa implicar. Mas, essa dificuldade deve-se em parte à natureza interdisciplinar dos estudos pós-coloniais, que podem ir da análise literária as pesquisas nos arquivos do governo colonial, das críticas aos textos médicos à teorias econômicas. (LOMBA, 2005, p. 02). Tradução Livre.

enquanto outros valorizados, após a emergência dos estudos pós-coloniais”. O autor fortalece seus argumentos com a citação de Hall, onde diz que a “pós-colonialidade, de uma maneira curiosa, preparou o indivíduo para viver numa relação pós-moderna ou diáspora com a identidade”. Nesta visão, a identidade é então algo que pode ser modificável e recolocada na geografia da psiquê. Isso ajuda a redirecionar noções de fronteiras e redistribuir valores do poder político entre os povos.

Já na visão de Bill Ashcroft, Gareth Griffiths e Helen Tiffin (1991), abordam que “usa-se o termo pós-colonial para definir todas as culturas afetadas pelos processos imperiais, desde o momento da colonização até a atualidade. Isso porque existe uma continuidade de preocupações diante do processo histórico iniciado pela agressão imperial Europeia. (ASHCROFT et AL, 2002, pg. 01). Observa-se que o pós-colonialismo, tem como intuito combater e enunciar os efeitos da colonização e as novas formas de autoritarismo atreladas a qualquer tipo de dominação e opressão, compreendendo-se, portanto, como uma teoria que não fica restrita aos meios acadêmicos e se colocada em prática pode interferir no dia a dia da sociedade.

Entretanto, como ponto de partida dos estudos pós-coloniais, nos deparamos com a obra *Orientalismo* de Edward Said, que traz em seu corpo a temática da construção do poder do Ocidente e a formação do conhecimento destes sobre as sociedades orientais. Para Said (2007), o poder delimita quem domina e quem será dominado, e a forma como o Oriente, e o próprio oriental, é representado e definido por estruturas criadas pelo Ocidente.

Sendo assim, o conhecimento ocidental de mundo é denominado pelo autor como *Orientalismo*, como uma espécie de ciência criada pelo hegemônico ocidental para interpretar e determinar o Oriente.

A relação entre Ocidente e o Oriente é uma relação de poder, de dominação, de graus variáveis de uma hegemonia complexa. O *Orientalismo*, não foi, portanto, apenas o resultado de ocupações militares. Foi principalmente um investimento continuado que criou um sistema de conhecimento sobre o Oriente, uma rede aceita para filtrar o Oriente na consciência ocidental, assim como o mesmo investimento multiplicou - na verdade, tornou verdadeiramente produtivas - as afirmações que transitam do *Orientalismo* para a cultura em geral. (SAID, pg. 17, 2007).

Logo, a leitura de *Orientalismo* por meio de uma análise de escritos datados dos processos de colonizações europeias dos séculos XVI e XIX, nos ajuda entender como as

relações entre o Ocidente e o Oriente foram lentamente moldadas de maneira a permitir uma verdadeira colonização cultural e territorial do Oriente.

As contribuições pós-coloniais referentes às classificações realçam, acima de tudo, os efeitos da ação colonial. O foco voltado para a intervenção colonial e, fundamentalmente, para o discurso colonial permite mostrar como os poderes coloniais conseguiram criar alteridades inferiorizadas – um procedimento que é denunciado como uma técnica fundamental para controlar os colonizados (SAID, 1978; BHABHA, 1994). Contribui ainda no quesito de revelar que essas intervenções coloniais foram decisivas na disseminação da noção de grupos, etnias e tribos, em um contexto onde as solidariedades e os pertencimentos eram múltiplos e fortemente contextuais.

A partir da influência de Said, outros autores advindos do Terceiro Mundo, como Dipesh Chakrabarty, Homi Bhabha e Gaytri Spivak, tiveram suas abordagens e contribuições reconhecidas internacionalmente, enquanto autores pós-coloniais.

A vertente pós-colonial, é o comprometimento político com a crítica ao colonialismo e com a desconstrução do seu discurso. Bhabha (2012), aproxima-se de uma linha de raciocínio entrelaçada a do ativista martiniquense Frantz Fanon (1925-1961), onde afirma que “precisamos do pós-colonialismo para mostrar a experiência completa da descolonização.” Sendo assim Bhabha defende que:

[...] A crítica pós-colonial é testemunha das forças desiguais e irregulares de representação cultural envolvidas na competição pela autoridade política e social dentro da ordem do mundo moderno. As perspectivas pós-coloniais emergem do testemunho colonial dos países do Terceiro Mundo e dos discursos das ‘minorias’ dentro das divisões geopolíticas de Leste e Oeste, Norte e Sul. Elas intervêm naqueles discursos ideológicos da modernidade que tentam dar uma ‘normalidade’ hegemônica ao desenvolvimento irregular e às histórias diferenciadas de nações, raças, comunidades, povos. Elas formulam suas revisões críticas em torno de questões de diferença cultural, autoridade social e discriminação política a fim de revelar os momentos antagônicos e ambivalentes no interior das ‘racionalizações’ da modernidade. Para adaptar Jurgen Habermas ao nosso propósito, podemos também argumentar que o projeto pós-colonial, no nível teórico mais geral, procura explorar aquelas patologias sociais – ‘perda de sentido, condições de anomia’ – que já não simplesmente ‘se aglutinam à volta do antagonismo de classe, [mas sim] fragmentam-se em contingências históricas amplamente dispersas’. (BHABHA, 1998, p.239).

Bhabha logo propõe um recuo da definição de cultura como conjunto de questões canônicas e propõe a sua visão de cultura como “uma produção desigual e incompleta de significação e valores, muitas resultantes de demandas e práticas incomensuráveis, produzidas no ato de sobrevivência social” (BHABHA, 2012). Percebe-se, portanto, que segundo o autor, que no mundo do pós-colonialismo, a cultura é transnacional e

tradutória. Transnacional pelo fato de existir um desvio em razão da complexidade das fronteiras culturais e políticas, e tradutória porque as histórias de deslocamento e a subjetividade que delas decorrem vão demandar uma expansão no conceito de cultura que o tornam bastante complexo.

Já para Spivack (2010, p.64), uma das principais expoentes do movimento pós-colonial, afirma, que o conceito de pós-colonialismo faz referência a um relato “de como uma explicação e uma narrativa da realidade foram estabelecidas como normativas”, tendo como objetivo central “medir os silêncios” que foram estabelecidos por essa narrativa dita universal. Além disso, a autora levanta diversas considerações a respeito das mulheres as quais são submetidas à subalternidade, e isso acabou acarretando uma série de críticas e reações diversas que levantaram questionamentos para discussão no pós-colonialismo e feminismo, ponto esse que será abordado na próxima seção.

É importante notar o quanto a contribuição de Spivack e Bhabha dialogam entre si, como análises que buscam, a partir da teoria pós-colonial, reedificar uma função social para a teoria crítica na contemporaneidade. Mesmo apresentando contrastes nas abordagens acima citadas, existe um objetivo comum entre esses autores: a tentativa de estabelecer uma epistemologia pós-colonial alternativa ao paradigma eurocêntrico.

Por conseguinte, são as próprias narrativas desses autores, no relato de suas próprias histórias que vão sustentar essa crítica, haja vista a vivência dos processos brutais os quais foram impostos, sejam: a dominação, desumanização, realocação, perda de identidade, subalternização, preconceitos, tortura, estupro, banalização da vida, enfim toda insensatez que a natureza humana em desequilíbrio pode acionar, logo, eles se tornam porta-vozes legítimos do pós-colonialismo.

2.2 Pós Colonialismo e Relações Internacionais

Consequentemente, não obstante, apesar de ter alcançado diversas áreas das ciências sociais e humanas, o Pós-colonialismo foi durante muito tempo inexplorado no âmbito das Relações Internacionais como disciplina, estando distanciado dos grandes debates teóricos.

Esta falta de diálogo entre a teoria Pós-Colonial e as Relações Internacionais, pode ter sido por motivos que pelo fato de os estudos pós-coloniais estarem adstritos aos

chamados Estudos Culturais²³, encontram certa relutância em transcendê-lo, todavia, associam-se com os estudos de economia política internacional, sendo primordial para elaborar uma análise do capitalismo global.

Por outro lado, a rejeição por parte do establishment das RI's submete uma postura protecionista e conservadora, em reconhecer uma abordagem que, epistêmica e politicamente, submerge a maior parte de seus pressupostos centrais.

A disciplina das Relações Internacionais, nascida na época da Guerra Fria, é um campo de estudo recente, dispondo de origens históricas, socioculturais e geográficas distintas. As Relações Internacionais se originaram no período em que o imperialismo estava atingindo o seu ápice. Na época, legitimava e justificava o colonialismo através de uma profunda crença na superioridade europeia (JONES, 2006).

Para Castro (2013), as Relações Internacionais, tanto como ciência autônoma, quanto ligada aos atos e fatos gerados pelos sujeitos, se materializam na forma de contatos, de articulações e de interação constante e recorrente entre os diversos atores (estatais, não estatais e individuais), em negociações (fechadas ou abertas) e em diversas formas de interlocução pacíficas ou belicosas.

Na primeira década do século XXI, a disseminação do pós-colonialismo nas Ciências Sociais, assim como o estímulo de teóricos, promoveu um grau de amadurecimento do debate, articulando-o nas diversas áreas do conhecimento, despontando um conjunto de acadêmicos críticos que situam o pós-colonialismo e as questões que este levanta no seio da disciplina, contribuindo assim para a disciplina das RI's.

O pós-colonialismo adentra nas RI's não só para pensar sobre a existência do poder imperial e colonial no cenário internacional, mas sua influência política auxilia na construção do “outro” e busca expor as formas que as Teorias das Relações Internacionais, quanto políticas internacionais, expressam e reforçam a relação entre colonizador e colonizado.

Apesar da abordagem pós-colonial perpetrar esses debates nos campos das ciências sociais e humanas, a disciplina das Relações Internacionais tem se mostrado relutante para as perspectivas trazidas por essa abordagem.

²³ O campo dos Estudos Culturais surge através do Centre for Contemporary Cultural Studies (CCCS), diante da alteração dos valores tradicionais da classe operária da Inglaterra do pós-guerra.

Para Siba N Grovogui²⁴ (2002, pg. 33), pesquisadores ocidentais das Relações Internacionais têm certa relutância em repensar as atividades científicas dos teóricos pós-colonialistas. Como consequência dessa relutância, os teóricos das RI's, analisam que a visão de mundo do Ocidente é única e verdadeira realidade internacional, reforçando estruturas de identidades, poder e interesse. Neste sentido, esses pesquisadores reiteram a posição dos países ocidentais enquanto únicos atores com legitimidade para decidir quais devam ser os valores e as normas a reger a sociedade internacional.

Logo, podemos notar que o discurso abordado pelas Relações Internacionais se conecta com a narrativa dos países hegemônicos, dando ênfase as suas histórias, traçando seu caminho para um lugar onde o imperialismo obteve seu apogeu, ignorando e tornando silenciosa as vozes dos atores terceiros mundistas.

Nogueira e Messari abordam em sua obra “Teoria das Relações Internacionais” que “os estudos pós-coloniais são estudos de fronteiras: entre disciplinas, entre grupos nacionais e étnicos; entre incluídos e os excluídos. Não surpreende, então, o lugar central e as questões de imigração e de comunidades imigrantes, sejam nacionais ou internacionais”. (Nogueira e Messari, 2005).

Contribuem ainda, que o movimento pós-colonial se define, também, por meio de uma crítica à análise pós-moderna, crítica essa enfatizada por elementos primordiais, assim os autores colocam que:

Para os pós-colonialistas, o pós-modernismo apresenta uma perspectiva que contempla de maneira exclusiva e autorreferencial o Ocidente. Isso acaba privando os outros de uma narrativa própria. O pós-modernismo é tão preocupado com as práticas de representação e significado que acaba negligenciando as experiências físicas, como os sofrimentos que decorrem das guerras, por exemplo. (NOGUEIRA E MESSARI, 2005, pg. 229).

Pode-se notar, que os pós-modernos colocam o Ocidente na posição exclusiva do autor, do narrador, enquanto o resto do mundo só reage a essas ações, sendo os países do Oriente privados de possuírem uma narrativa e apropriá-la, portanto, o pós-modernismo, não impulsiona mudanças nem transformações por medo de apresentar alternativas soberanas.

É importante ressaltar ainda que o conhecimento transmitido pelas RI's não é algo incompleto, mas que para o campo de estudo voltado para o Pós-colonialismo, torna-se

²⁴ Autor Guiné-africano, autor e professor na John Hopkins University. Disponível em: <[https://africana.cornell.edu/siba-n-%E2%80%99zatioula-grovogui](https://africana.cornell.edu/siba-n%E2%80%99zatioula-grovogui)>. Acesso em 03 de setembro de 2018.

existente de abstenções, pois suas principais teorias estiveram em diálogos compatíveis com as relações de poder coloniais e imperiais.

2.3 As filhas subalternas do Oriente

As literaturas pós-coloniais partem da análise estética do excluído, isto é, analisam a voz marginalizada dos colonizados e daqueles que são excluídos do centro imperial. Nesse sistema encontra-se uma figura duplamente objetificada: a mulher.

O termo subalterno, foi condicionado a esse contexto para explicar de fato não só a subordinação da sociedade indiana, mas dar ênfase ao tratamento que era dado para as mulheres indianas, o principal objeto desse estudo. Gramsci (2002), indica que subalterno é aquele que está subordinado às ordens de outro, que é inferior em graduação ou autoridade. Pode remeter também àquele que se sente inferior e acredita que deva estar submisso à vontade de outro.

Para compreender a respeito da tônica da subalternidade, faz-se relevante destacar a abordagem do movimento teórico provido pelo grupo de Estudos Subalternos Sul-Asiáticos, que se organizou a partir dos anos de 1970 sob a liderança do historiador sul-asiático Ranajit Guha, e que teve entre seus principais autores figuras como Partha Chatterjee, Dipesh Chakrabarty, Gayatri Spivak, entre outros, cujos trabalhos deram visibilidade e amplitude à crítica pós-colonial e pós-imperial. Para o grupo, “o subalterno não era apenas o lugar produzido nos discursos históricos de dominação, mas o lugar possível para uma leitura reversa do pensamento orientalista.”

Segundo Prakash (1997) a noção de subalterno remetia a uma forma específica da relação dominantes/dominados, realizada através de uma dominação sem hegemonia, pois, conforme fora bem notado, a vida política do campesinato indiano não se originava na vida política da elite. Era preciso, portanto, uma nova e exaustiva investigação histórica a fim de produzir outra compreensão para além do campesinato enquanto uma entidade meramente empírica, ou como o representante de uma determinada classe social.

Gayatri Spivak traz em sua obra “*Can the subaltern speak?*” ou em tradução livre, “Pode subalterno falar”? para se proferir a grupos que são marginalizados, que não possuem uma voz ativa ou representatividade na sociedade em virtude do seu status social, da sua classe, da sua casta pertencente, gênero e trabalho. Quando a autora expressa que o sujeito subalterno não pode falar, não afirma que não haja protesto ou

manifestação da voz, mas que isso não chega a estabelecer uma relação de diálogo entre os que falam e os que escutam.

Para Spivak (2010) o uso do termo subalterno não é apenas um sinônimo para oprimidos ou para os “outros”. São sujeitos mudos pelo imperialismo cultural e pela violência epistemológica, sendo a mulher subalterna, nesse sentido, duplamente colocada na sombra. Essa violência epistêmica, é uma forma de tornar o outro invisível, expropriando-o de sua possibilidade de representação, como afirma Spivak: o mais claro exemplo de tal violência epistêmica é o projeto remotamente orquestrado, vasto de se constituir o sujeito colonial como o outro” (SPIVACK, 2010, p.64).

Neste aspecto, a mulher indiana é inferiorizada desde o seu nascimento, e como parte da crença arraigada de que a mulher é subalterna e uma possessão do homem, estabeleceu-se na Índia a prática do *Sati*. A expressão é advinda do nome da deusa Sati, conhecida como Dakshayani, que se jogou ao fogo pelo marido Shiva, um dos principais deuses do hinduísmo. A partir de Hardgrave (1998, p.57), o termo Dakshayani vem do sânscrito: “mulher virtuosa”. A prática do Sati transformou-se em um modo de proteção do homem devido ao medo de ser assassinado pela esposa, tendo em vista que a escolha feita pelos pais da própria mulher é imposta até mesmo quando são crianças.

O ritual foi banido pelos britânicos por volta de 1829, mas ainda é observado em comunidades mais distantes dos centros urbanos, mostrando assim que a exclusão das viúvas ainda é ascendente na Índia moderna. Como coloca Costa (2012):

A tradição de auto cremação das viúvas indianas chegou ao auge há 700 anos, quando as mulheres dos haréns dos príncipes-guerreiros do norte da Índia passaram a se imolar ao saberem que seus maridos tinham morrido nas batalhas. Em alguns casos, dezenas ou centenas de mulheres se jogavam ao fogo para evitar caírem nas mãos dos inimigos. (Costa, 2012, p 126).

Concomitantemente, é importante a análise dois pontos fundamentais a respeito dessa prática: primeiramente entre à prática como um ato extremamente agressivo, abusivo e colérico, a qual era imposto as viúvas hindus, na condição da mulher como esposa, tratando-as como uma espécie de agente desigual e as privando do seu bem-estar e da própria vida.

Nessa perspectiva, Spivak (2010), argumenta sobre o ritual do Sati praticado pelas viúvas.

No caso da autoimolação das viúvas, o ritual não está sendo redefinido como uma superstição, mas como crime. A gravidade do Sati foi ele ter sido ideologicamente imbuído do sentido de “recompensa”, assim como a

gravidade do imperialismo foi ele ter sido ideologicamente imbuído do sentido de uma “missão social”. (SPIVAK 2010, p 82).

E por outro lado, observa-se que o Império Britânico ao estabelecer a prática do Sati como fora da lei, parte de uma postura intervencionista cultural, assumindo controle e utilizando-se de um discurso, como formula Spivak (2010, p. 119): “homens brancos estão salvando mulheres de pele escura de homens de pele escura”, essa prática desconsiderou os aspectos da cultura hindu e colocou a mulher como agente inferior numa estrutura extremamente patriarcal a qual estava inserida.

Entre o patriarcado e o imperialismo, a constituição do sujeito e a formação do objeto, a figura da mulher desaparece, não em um vazio imaculado, mas em um violento arremesso que é a figuração deslocada da “mulher do Terceiro Mundo”, encurralada entre a tradição e a modernização. Essas considerações poderiam revisar cada detalhe de julgamentos que parecem válidos para uma história da sexualidade no Ocidente. (SPIVAK, 2010 p.157).

Spivak acrescenta ainda que o sujeito subalterno feminino é oprimido pela violência epistêmica do imperialismo e pela dominação masculina conservada pela construção de gênero (Spivak, 2010). Conforme a autora, “o mais claro exemplo de tal violência epistêmica é o projeto remotamente orquestrado, vasto e heterogêneo de se construir o sujeito colonial como o Outro” (SPIVAK, 2010, p. 60). Logo, essa violência epistêmica torna-se uma série de discursos sistemáticos, regulares e repetidos que não toleram epistemologias alternativas, procurando negar a subjetividade e alteridade dos Outros de uma forma que perpetua a opressão de seu conhecimento e justifica sua dominação.

Observa-se que a mulher indiana na sua condição enquanto sujeita colonial, era excluída e oprimida, até mesmo pelas representantes do feminismo britânico, que em alguns casos, tornavam-se cúmplices desse imperialismo bárbaro. Como aponta Antoinette Burton, em sua obra *Burdens of history The white woman's burden British feminists and the Indian woman*, (1865–1915), analisa que as feministas britânicas se apropriam da ideologia nacional imperial para justificar seu direito à igualdade. Baseavam-se em noções de superioridade racial e moral, pois, acreditavam que as mulheres indianas se constituíam de uma espécie de fardo para as mulheres brancas.

The Indian woman, represented almost invariably as a helpless, degraded victim of religious custom and uncivilized cultural practices, signified a burden for whose sake many white women left Britain and devoted their lives in the empire. Contemporary Indian women, who were far from the passive creatures

of custom and zenana imprisonment, were active in social and political reform both in India and in the British Isles. (Burton, 1994, p8)²⁵

Portanto, percebe-se que algumas intelectuais feministas da época, faziam mau uso da sua posição e utilizavam-se de estratégias belicosas para tratar a mulher indiana, não possuíam uma visão de alteridade. Fazer valer essa alteridade é reconhecer a condição do outro, conforme afirma Souza (1997, p. 73) “é através da alteridade que se vislumbra a identidade”, expondo que cada alteridade é produção de identidade e que há ligação entre os mais diversos elementos, como os indivíduos, que só se constroem em termos de diferenças e semelhanças para com os outros.

Fazer jus dessas características particulares do outro, mostra como o indivíduo se constrói, se estabelece. Porém, observamos que não havia um certo reconhecimento e valorização do outro, mas sim mecanismos de dominação que sempre se valeram de construções que visavam o outro numa concepção hierarquizante.

Podemos constatar que as práticas coloniais britânicas fizeram com que as mulheres fossem impedidas de falar, de serem ouvidas, e atuantes na sociedade, pois o simples fato de ser mulher, as consideravam um agente inferior à identidade masculina. Em uma visão muito mais ampla, considerar ainda que os britânicos levaram para o continente indiano o progresso de forma generosa, seria um ato inocente de se pensar.

Há de se refletir um pouco mais sobre o que realmente é progresso, pois, instituir sua cultura em um território e se apropriar dele, não significa necessariamente trazer melhorias para o mesmo. Utilizar-se da intenção de crescimento, não significa instaurar o desenvolvimento, mas significa o quão subalterno o subcontinente se tornou por mais de três décadas.

2.4 Feminismo, sistema patriarcal e violência de gênero

2.4.1 Feminismo e sua perspectiva para a Índia

Assim como importância da abordagem da teoria Pós-colonial para esse estudo, faremos uma análise da contribuição da teoria feminista para que assim possamos elucidar

²⁵ A mulher indiana, que é quase sempre representada como uma vítima indefesa e degradada de costumes religiosos e práticas culturais não civilizadas, significava um fardo pelo qual muitas mulheres brancas deixaram a Grã-Bretanha e dedicaram suas vidas ao império. As mulheres indianas contemporâneas, que estavam longe das criaturas passivas do costume e do aprisionamento e zenana, estavam ativas na reforma social e política tanto na Índia quanto nas ilhas britânicas. Tradução Livre.

algumas concepções e caminhos já trilhados por cientistas feministas para mostrar a subordinação da mulher na sociedade.

O movimento feminista ressurgiu num momento histórico o qual outros movimentos ligados a libertação denunciavam a existência de formas de opressão que não se limitam ao plano econômico. Para Maggie Humm e Rebecca Walker, o feminismo pode ser dividido em três etapas, sendo a primeira ocorrida durante o século XIX e início do século XX, a segunda entre as décadas de 1960 e 1970 e a terceira na década de 1990 até os dias atuais. A teoria feminista surgiu destes movimentos femininos e enfatiza a relevância das questões de gênero na história das diversas civilizações do mundo.

O feminismo indaga as relações entre homens e mulheres e as consequências das diferenças de poder para a situação social, cultural e política existente entre eles. Não sendo somente uma preocupação para as questões das mulheres, mas também uma forma de entender e poder criticar a dinâmica de dominação e subordinação.

Para Pande (2014, pg. 35), qualquer definição básica de feminismo pode começar com a afirmação de que no centro do feminismo está a preocupação com o status de subordinação das mulheres na sociedade e com a discriminação enfrentada por elas por causa de seu sexo. Além disso, as feministas buscam mudanças nas esferas socioeconômicas, políticas e culturais, para que assim se reduza e supere-se a discriminação contra as mulheres, criando uma sociedade igualitária, na qual a justiça de gênero seja alcançada. A autora aborda que:

O desafio para o feminismo é articular uma alternativa para as hierarquias ilegítimas que estruturam nossas vidas: homens acima das mulheres, brancos acima dos não brancos, ricos acima dos pobres, Primeiro Mundo acima do Terceiro. Se pudermos mudar a forma como nos tratamos uns aos outros, esses arranjos sociais não hierárquicos podem nos ajudar a resolver o problema fundamental da destruição inerente à dominação humana sobre o mundo não humano. (PANDE, 2014, pg. 38).

Consequentemente, o feminismo procura identificar a distinção entre aquilo que é sexo e aquilo que representa o gênero. Enquanto sexo se refere às categorias inerentes do ponto de vista biológico, ou seja, algo ligado ao indivíduo desde o seu nascimento, seja feminino ou masculino; o gênero se refere a algo culturalmente construído, faz parte da construção social, logo não cabe dizer que o mesmo decorra de um sexo. Para essa aceção do gênero, podemos dizer que as pessoas nascem machas ou fêmeas e aprendem com os grupos sociais as quais dividem espaço, trocas e informações, a tornarem-se homens ou mulheres. O próprio conceito de gênero é dinâmico, variando entre Estados,

culturas, raças, classes, grupos, além de servir como instrumento político de análise das relações construídas socialmente entre homens e mulheres.

A palavra gênero foi usada na década de 70, segundo o Manual de Formação em Gênero da Oxfam em 1999, onde Ann Oakley e demais autores, descreveram características de mulheres e homens que são socialmente determinadas, em contraste com aquelas que são biologicamente determinadas.

Essencialmente, a distinção entre sexo e gênero é feita para enfatizar que tudo que homens e mulheres fazem, tudo que é deles (as) esperado – com exceção das funções sexualmente distintas (gestação, parto, amamentação, fecundação) – pode mudar, e muda, através do tempo e de acordo com a transformação e a variação de fatores socioculturais (Oakley, 1972).

A concepção de gênero passou a ser mais usada no âmbito dos movimentos feministas como uma forma de se referir à organização social da relação entre os sexos destacando a intenção das feministas norte-americanas de insistir sobre o caráter fundamentalmente social das distinções fundadas sobre o sexo, Joan Scott²⁶ colabora para a consolidação dessa concepção de “gênero”:

O gênero é igualmente utilizado para designar as relações sociais entre os sexos. Seu uso rejeita explicitamente explicações biológicas como aquelas que encontram um denominador comum, para diversas formas de subordinação, no fato de que as mulheres têm as crianças e que os homens têm uma força muscular superior. O gênero torna-se, antes, uma maneira de indicar “construções sociais” – a criação inteiramente social de ideias sobre os papéis adequados aos homens e às mulheres. É uma maneira de se referir às origens exclusivamente sociais das identidades subjetivas dos homens e das mulheres (Scott, 1990, p. 7).

Para Marilyn Strathern, o gênero é composto como um nome, - *“unqualified”* -, que se alude a um tipo de categoria de diferenciação (STRATHEM, 1998, p.9). A autora compreende por gênero, as categorizações de pessoas, artefatos, prossecução e eventos e tudo o que desenha a imagem sexual, indicando os mecanismos pelos quais as características de feminino e masculino tornam concretas as ideias das pessoas sobre a natureza das relações sociais.

Judith Butler, em sua obra “Problemas de Gênero”, parte do princípio que o gênero indica um certo determinismo de seus significados inscritos em corpos anatomicamente diferenciados, podendo dar uma impressão de estabilidade, como se a biologia não seria o destino, como o próprio caso do sexo, mas sim a cultura. Logo, coloca que “o gênero

não deve ser meramente concebido como a inscrição cultural de significado num sexo previamente dado”.

A autora aborda ainda que se o sexo é uma categoria tomada em seu gênero, não faz sentido assim definir o gênero como a interpretação cultural do sexo. Ou seja, o gênero não deve ser concebido a essa inscrição cultural de significado num sexo previamente dado, tendo que designar também o aparato de produção mediante o qual os próprios sexos são estabelecidos.

Resulta daí que o gênero não está para a cultura como o sexo para a natureza; ele é também o meio discursivo/cultural pelo qual ‘a natureza sexuada’ ou ‘um sexo natural’ é produzido e estabelecido como ‘pré-discursivo’, anterior à cultura, uma superfície politicamente neutra sobre a qual age a cultura (Butler, 2008, p. 25-26).

Relacionado a obra de Simone Beauvoir, Butler aborda que a concepção de gênero é uma construção na conhecida abordagem de que “Ninguém nasce mulher, torna-se mulher”, mas indaga-se que ao longo desse processo construtivo o gênero assumido não poderia ser outro.

Beauvoir diz claramente que “se torna” mulher, mas sempre sob uma compulsão cultural a fazê-lo. E tal compulsão claramente não vem do ‘sexo’. Não há nada em sua explicação que garanta que o “ser” que se torna mulher seja necessariamente fêmea. Se, como afirma ela [Beauvoir], “o corpo é uma situação”, [ele é] sempre interpretado por meio de significados culturais [podendo-se concluir que o sexo, remetido a este corpo, não pode ser um destino biológico/pré-discursivo]. Sem dúvida, será sempre apresentado, por definição, como tendo sido gênero desde o começo” (Butler, 2008, p. 27).

Podemos observar então que a própria concepção de gênero serve como um dispositivo político para as análises das relações compostas socialmente entre homens e mulheres. Em seu trabalho, Eunice Léa de Moraes analisa que “o debate sobre gênero está no campo social, pois é nesse espaço que as relações acontecem na prática e que as desigualdades e as discriminações se efetivam”. Dessa forma, é preciso focar o conceito de forma multidimensional, pois as concepções diferem em lugares, espaços e tempos. Gênero deve ser entendido como construção de identidades múltiplas, plurais dos sujeitos, que se transformam e são dinâmicas (Louro, 1997).

Ainda para Moraes (2005), cabe analisar que o gênero faz parte de sua construção social e difere-se nos papéis, compreendendo assim que as desigualdades entre homens e mulheres são construídas no social e não determinadas pela diferenciação biológica, entretanto, uma forte ideologia faz querer crer que a divisão dos papéis entre homens e mulheres é naturalmente determinada pela relação biológica.

Neste sentido podemos observar que a desigualdade de gênero na Índia está entre uma das disparidades sociais que mais corroboram para marginalização de um grande número de pessoas no país, não só as mulheres, mas homens e crianças que se beneficiam de uma participação mais efetivada. Assim como as relações vistas na pirâmide casteísta, as relações de gênero também fizeram com que alguns aspectos fossem mudados, e assim as disparidades minimizadas.

As mulheres indianas hoje ocupam lugares de destaque na sociedade, no ramo político, acadêmico, empresarial, artístico. Para Amartya Sen (2015, pg. 29), “a tese de que há uma grande diferença de tratamento para as mulheres muitas vezes parece implausível a quem está de fora da sociedade indiana. Mesmo assim, a desigualdade de gênero é uma parte significativa da realidade social da Índia.”

2.4.2 Sistema Patriarcal

O sistema patriarcal consiste em um modelo familiar no qual o pai é tido como o centro da família, uma vez que a figura do homem é considerada como garantidora do sustento e da proteção da sua prole. Caracteriza-se como um sistema o qual o homem submete sua força e autoridade para com a mulher e seus filhos, uma estrutura a qual boa parte das sociedades contemporâneas se assentam.

Neste tipo de modelo familiar a mulher é apenas um sujeito submisso às ordens paternas e maritais, pelo fato de quando criança ou adolescente, ela está sob a dominação masculina do pai, e após o casamento torna-se objeto de posse do marido (LIRA e BARROS, 2015; p.3).

Essa cultura patriarcal reverência a superioridade e dominação, pois essa soberania de outros homens garantem a sua própria segurança, nesse sentido, embora pareça permear a existência de homens e mulher, o patriarcado é pautado entorno dos homens. Assim aborda Zolim (2005):

Tendo em vista a mudança de mentalidade pelo feminismo em relação à condição social da mulher, lança-se no mundo da ficção, até então genuinamente masculino, engendrando narrativas povoadas de personagens femininas, conscientes do estado de dependência e submissão a que a ideologia patriarcal relegou a mulher. (ZOLIM, 2005, p. 277)

Assim sendo, a opressão sofrida por mulheres faz parte desse fenômeno secundário, e mesmo que as mulheres não sejam o foco, um sistema social, identificado, controlado e centrado no homem, inevitavelmente, valorizará a masculinidade e os traços

masculinos em detrimento das características femininas. Nessa relação, a qual o homem configura um papel central de dominação, tem resultado assim a violência contra as mulheres.

Pande (2014), aborda que existem desafios para o enfrentamento do espaço público e privado o qual as mulheres estão inseridas. Sendo no espaço público (violência física, psicológica e sexual, que inclui estupro, assalto sexual, assédio sexual e intimidação na escola ou no trabalho, e o tráfico de pessoas) quanto no espaço privado (a violência doméstica), que ocorrem com as mulheres de todas as classes sociais. O Estado também submete as mulheres à violência, pois “a violência física, a sexual e a psicológica são frequentemente perpetradas ou toleradas por Estados que priorizam os costumes ou tradições acima do respeito das liberdades fundamentais”

Cavalcanti e Oliveira (2007), abordam a violência no espaço doméstico como “uma conduta das mulheres quanto às desigualdades nas suas relações com os maridos”. A partir do momento que ela questiona seus direitos, quando nota que há uma relação desigual, a mesma se volta contra o marido, sendo esse um dos casos. Sendo assim, nesse contexto, a violência dos homens contra as mulheres são vivenciadas, principalmente quando o homem não tolera uma reação a qual o seu poder de dominação seja minimizado. A visão social possui uma base patriarcal, sendo assim, ainda existe um grau de tolerância social para com a violência contra as mulheres.

Neste caso, podemos fazer um elo com a violência sofrida pelas mulheres na Índia, além da opressão sofrida pelo colonizador, reformando-as em vez de reestruturar as condições sociais adversas e tentando formar uma nova mulher indiana, sendo ela mais educada e instruída através dos valores britânicos da época, são diversas as evidências de que a sociedade indiana é dominada por homens e o reflexo disso para com as mulheres é a privação, desigualdade e violência.

Um exemplo disso é proporção desigual entre o homem e a mulher, a crença de que a mulher deve servir ao homem, o infanticídio feminino e a perpetuação de servidão que passa desde a infância até a relação conjugal. O grau de poder que os membros da família indiana desfrutam nas relações familiares depende de seu gênero, status e função.

Dentro da cultura familiar indiana a interdependência é mais valiosa que a autonomia dos membros. Raramente, identifica-se algum desejo pessoal que não seja subordinado aos desejos da família ou imposto à mulher. Os homens e aqueles mais velhos servem como guias para as tomadas de decisões de toda família, além de adequar os comportamentos a cultura e individual (PANDE, 2014, pg. 39).

Sendo assim, pode-se observar que o nascimento de um filho é bem mais valorizado e favorável para a família indiana, e um dos principais problemas enfrentados por essas famílias é a redução dessa proporção dos sexos. Nesse aspecto Pande aborda:

Na cultura familiar indiana, que idolatra os filhos e teme o nascimento de uma filha, nascer mulher chega perigosamente a significar nascer menos que um ser humano. Para uma menina, a discriminação começa mesmo antes do nascimento. Nossas estatísticas apontam claramente para o fato de que o aborto de fetos do sexo feminino está aumentando, a razão entre mulheres e homens está diminuindo, há uma relutância em buscar ajuda médica para filhas doentes, as meninas são amamentadas por menos tempo que os meninos e são facilmente retiradas da escola para cuidar de seus irmãos menores. Não importa a posição econômica da família, o status da menina nunca é o mesmo do menino em nenhum nível. (PANDE, pg. 50, 2014).

Observa-se, portanto, que as mulheres são submetidas apenas para ansiar os desejos dos homens e representar um papel ligado diretamente a uma boa construção familiar. Pande (2014, p. 59), nos traz em sua obra um provérbio tradicional que resume tudo: “Uma filha é como *ghee* (manteiga clarificada) – ambas são boas até certo ponto. Se você não a descarta, começa a cheirar mal.” Identifica-se que mesmo com as transformações trazidas pelo século XX, há uma estrutura machista e patriarcal, a qual a mulher é desvalorizada e submissa, enquanto os homens usufruem de maiores privilégios na sociedade.

2.4.3 Violência de gênero

A violência de gênero é uma espécie de violência física ou psicológica exercida contra qualquer pessoa em relação ao seu sexo ou gênero. A partir de 1990, com o desenvolvimento dos estudos de gênero, alguns autores passaram a utilizar “violência de gênero” como um conceito mais amplo que “violência contra a mulher” (SAFFIOTI & ALMEIDA, 1995). Segundo a ONU, o termo é utilizado “para distinguir a violência comum daquela que se dirige a indivíduos ou grupos sobre a base de seu gênero”.

Através desse contexto, abrange-se não apenas mulheres, mas crianças e adolescentes, que na grande maioria das vezes são objetos de subordinação e violência masculina. Para Araújo (2004, p. 38) “é também muito usado como sinônimo de violência conjugal, por englobar diferentes formas de violência envolvendo relações de gênero e poder, como a violência perpetrada pelo homem contra a mulher, a violência praticada pela mulher contra o homem, a violência entre mulheres e a violência entre homens”.

Além da violência conjugal, a violência de gênero inclui agressão sexual, assédio sexual, perseguição, prostituição, tráfico sexual e estupro. Nesse sentido pode-se constatar que a violência contra a mulher é uma das principais formas de violência de gênero.

A violência de gênero é um reflexo direto da ideologia patriarcal, que demarca explicitamente os papéis e as relações de poder entre homens e mulheres. Como subproduto do patriarcalismo, a cultura do machismo, disseminada muitas vezes de forma implícita ou sub-reptícia, coloca a mulher como objeto de desejo e de propriedade do homem, o que termina legitimando e alimentando diversos tipos de violência, entre os quais o estupro (CERQUEIRA; COELHO, 2014, p. 2).

A violência de gênero se reproduz através das relações de poder e dentro dessa ótica, a ordem patriarcal é notada como um fator preeminente na produção da violência de gênero, uma vez que está na base das representações de gênero que certificam a desigualdade e dominação masculinas internalizadas por homens e mulheres.

Segundo Pierre Bourdieu (1999), a dominação masculina exerce uma dominação simbólica sobre todo o tecido social, corpos, mentes, discursos, práticas sociais e institucionais (des)historiciza diferenças e naturaliza desigualdades entre homens e mulheres. Assim, para o autor, a dominação masculina estrutura a percepção e a organização concreta e simbólica de toda a vida social.

No caso da violência contra a mulher, analisa-se que embora a dominação masculina seja um atributo que a sociedade patriarcal sede para os homens, nem todos utilizam da mesma forma, bem como nem todas as mulheres se submetem de fato a essa subordinação. Se o poder se articula segundo o “campo de forças”, e se homens e mulheres detêm parcelas de poder, embora de forma desigual, cada um lança mão das suas estratégias de poder, dominação e submissão (ARAÚJO, 2008; SAFFIOTTI, 2001).

Uma das formas mais comuns da violência de gênero na Índia, seria a questão da mortalidade infantil das mulheres muito mais acentuada do que a dos homens. Esse fenômeno não se deve apenas ao infanticídio feminino, mas em grande parte pelo descaso da relação ao bem-estar das meninas no país por fatores de saúde e nutrição.

Para Sen e Drezé (2013), as taxas de mortalidade entre as meninas indianas é substancialmente maior, em média, do que a dos meninos, e com uma diferença superior à da maioria dos outros países para os quais há estimativas disponíveis. Um dos fortes motivos para acontecimento de tal ato é o fato das famílias indianas preferirem ter filhos em vez de filhas. Com o passar do tempo isso foi sendo reduzido, porém nas comunidades mais afastadas dos grandes centros é um ato ainda persistente.

2.4.4 Definição de estupro

A palavra estupro, originária do latim *estuprum*²⁷, também conhecido como coito forçado ou violação, é um tipo de violência sexual, a qual envolve uma relação sexual ou demais atos os quais sejam considerados libidinosos que são cometidos contra uma pessoa sem o seu consentimento.

Na Roma antiga, estupro ou *raputus*, era classificado como uma forma de *crimen vis* (crime de assalto). O homem exercia o poder sobre a mulher, ou seja, o pater famílias, que era o direito de propriedade sobre os membros do seu clã. Roma foi a responsável pelo surgimento do termo *stuprum*, que na lei significava o crime de conjunção carnal ilícita com mulher virgem ou viúva honesta, mas sem o emprego de violência.

No entanto, a definição de estupro tem variado de forma histórica e culturalmente, passando a ser encarado como crime de violência sexual apenas no século XVI.

Desde a segunda onda do feminismo, especialmente, a sexualidade feminina, e, por tabela, a violência sexual contra mulheres, passou a ser uma das principais bandeiras do feminismo. Nesse contexto histórico, a feminista e autora Susan Brownmiller (1975), em sua obra *Against our Will – Men, Women and rape* (Contra nossa Vontade – homens, mulheres e estupro), lançada pela primeira vez em 1975, mostra que o ato do estupro não é um impulso sexual, e sim um reflexo de um sistema patriarcal. Segundo a autora, a cultura machista da sociedade legitima a violência sexual. Conforme discorre Brownmiller:

O estupro tornou-se não só uma prerrogativa masculina, mas uma arma básica de força do homem contra as mulheres, o principal agente de sua vontade é o medo delas. A entrada forçada em seu corpo, apesar de seus protestos físicos e luta, tornou-se o veículo de sua conquista vitoriosa sobre o seu ser, o teste final de sua força superior, o triunfo de sua masculinidade. (1993, p. 14, tradução LIVRE).

Para Santos (2008), a empregabilidade da força nas relações humanas visa ratificar a sobreposição do homem e a sujeição da mulher, diante da concepção enraizada de que o patriarca tem direito sobre o corpo da mesma. A intenção ao estuprar uma mulher é, portanto, a imposição de poder e controle sobre o corpo da vítima, o qual conjectura como um objeto de dominação (SANTOS, 2008, p. 61-64). Não obstante, a função do estupro tem como premissa a intimidação, objetivando perpetrar um estado de medo constante

²⁷ FERREIRA, A. B. H. Novo dicionário da língua portuguesa. 2ª edição. Rio de Janeiro. Nova Fronteira. 1986. p. 731.

em todas as mulheres, afetando-as fisicamente e psicologicamente, causando diversos distúrbios, como a depressão, transtorno de estresse pós-traumático, sentimento de degradação e perda da autoestima, sentimento de despersonalização ou desrealização, culpa, ansiedade, temor de andar ou ficar só.

À face do exposto, o estupro nada tem a ver com satisfação da lascívia ou obtenção de prazer, considerando que o sexo “[...] é um meio pela qual a violência ocorre” (LANA et al., 2016, p. 175). Outrossim, o estupro é um ato ou comportamento sexual a serviços de necessidades não sexuais, quais sejam a “agressão, controle e domínio”, como observam Kolodny, Masters e Johnson:

Quanto à etiologia do estupro, sabe-se, hoje, na esteira da primeira argumentação, que não se trata de conduta voltada, prioritariamente, para a satisfação do prazer sexual (lascívia desenfreada), como também preconiza o discurso criminológico e jurídico-penal oficial e o senso comum [...] a maioria dos estupros ocorrem dentro de um contexto de violência física em vez de paixão sexual ou como meio para a satisfação sexual (KOLODNY; MASTERS; JOHNSON, 1982, p. 430-431 apud ANDRADE, 2005, p. 96).

Os códigos penais, documentam e traçam a história do estupro, e evidenciam o julgamento moral, o qual faz uma análise do ato do estupro. Assim, na Índia, antes da mudança do Código Penal Indiano ²⁸em 2013, a seção 375 definia o estupro como:

§375. O estupro. Um homem é dito para consolidar “estupro”, que, exceto no caso a seguir, excetuando-se ter relações sexuais com uma mulher em circunstâncias de qualquer uma das seis seguintes descrições:

Em primeiro lugar: Contra a sua vontade.

Em segundo lugar: Sem o seu consentimento.

Em terceiro lugar: Com o seu consentimento, quando o consentimento dela foi obtido colocando-a, ou qualquer pessoa em quem ela está interessada, no medo da morte ou de dor.

Em quarto lugar: Com o seu consentimento, quando o homem sabe que ele não é seu marido, e que o consentimento é dado, porque ela acredita que ele é um outro homem para quem ela é ou acredita ser legalmente casada.

Em quinto lugar. - Com o seu consentimento, quando, no momento de dar tal consentimento, por razão de insanidade mental ou a embriaguez, ou a administração por ele, pessoalmente, ou através de outro de qualquer entorpecente ou insalubre substância,

²⁸ Disponível em: <https://www.wipo.int/wipolex/en/text.jsp?file_id=201592>. Acessado em 03 de outubro de 2018.

ela é incapaz de compreender a natureza e as consequências do que a que ela dá o seu consentimento.

Em sexto lugar: Com ou sem o seu consentimento, quando ela tem dezesseis anos de idade.

Explicação: A penetração é suficiente para constituir a relação sexual necessária para o delito de estupro.

Exceção: A relação sexual por um homem com sua mulher, a esposa não tendo quinze anos de idade, não é estupro.

Depois de fevereiro de 2013, a definição da idade legal foi revisada através do Direito Penal (Amendment) Act de 2013, logo a estrutura da seção §375, obteve a seguinte ordenação:

§375. Um homem é dito consolidador do "estupro" se ele: (a) penetra seu pênis, em qualquer medida, na vagina, boca, uretra e ânus de uma mulher, ou faz ela fazer isso com ele ou qualquer outra pessoa; ou (b) introduz, em qualquer medida, qualquer objeto ou uma parte do corpo, não sendo o pênis, a vagina, a uretra e ânus de uma mulher, ou faz ela fazer isso com ele ou qualquer outra pessoa; ou (c) manipula qualquer parte do corpo de uma mulher, de modo a causar a penetração na vagina, uretra, ânus ou qualquer parte do corpo dessa mulher, ou faz ela fazer isso com ele ou qualquer outra pessoa; ou (d) aplica-se em sua boca, a vagina, o ânus, a uretra da mulher ou faz ela fazer isso com ele ou qualquer outra pessoa, de acordo com as circunstâncias de cair em qualquer uma das seguintes sete descrições:

Em primeiro lugar: Contra a sua vontade.

Em segundo lugar: Sem o seu consentimento.

Em terceiro lugar: Com o seu consentimento, quando o consentimento dela foi obtido colocando-a, ou qualquer pessoa em quem ela está interessada, no medo da morte ou de dor.

Em quarto lugar: Com o seu consentimento, quando o homem sabe que ele não é seu marido e que o seu consentimento for dado, porque ela acredita que ele é um outro homem para quem ela é ou acredita ser legalmente casada.

Em quinto lugar: Com o seu consentimento, quando, no momento de dar tal consentimento, por razão de insanidade mental ou a embriaguez, ou a administração por ele, pessoalmente, ou através de outro de qualquer entorpecente ou insalubre substância, ela é incapaz de compreender a natureza e as consequências do que a que ela dá o seu consentimento.

Em sexto lugar: Com ou sem o seu consentimento, quando ela é menor de dezoito anos de idade.

Em sétimo lugar: Quando ela é incapaz de se comunicar.

Explicação 1 - Para os propósitos desta seção, “vagina”, também deve incluir grandes lábios.

Explicação 2- Consentimento significa um inequívoco acordo voluntário, quando a mulher, por palavras, gestos ou de qualquer forma verbal ou não-verbal de comunicação, comunica-se à vontade para participar específicos atos sexuais.

Desde que uma mulher não resista ao ato de penetração pela única razão de que, de fato, seja considerado como um consentimento para a atividade sexual. Exceções-1. Um procedimento médico ou a intervenção não constitui violação; 2. relações sexuais ou atos sexuais por um homem com sua mulher, a esposa não sendo em quinze anos de idade, não é estupro.

Logo, pode-se observar que mesmo após as reformas no ano de 2013, o estupro conjugal, continuou não sendo considerado um crime no país durante um bom tempo. Apenas em outubro de 2017, em uma decisão histórica, a Suprema Corte da Índia decidiu que sexo com a esposa menor de 18 anos seria considerado estupro. No entanto, as leis indianas ainda são frágeis para protegerem todas as mulheres vítimas de estupro dentro do casamento, sendo elas maiores de idade dessa vez. O chamado estupro marital é a prática da relação sexual não consentida entre duas pessoas casadas, afetando, em sua maioria, mulheres que são subordinadas aos deveres do casamento.

Desse modo, pode-se observar que o estupro é uma das formas mais graves de violência, que atinge especialmente mulheres, sejam elas de qualquer idade, raça ou etnia, classe social e orientação sexual. Em certos contextos, tal ato não é percebido com a gravidade devida, como no caso da própria Índia, com leis tardias e que ao mesmo tempo não consegue alcançar todas as vítimas e dar o devido suporte as mesmas.

2.4.5 Definindo a cultura do estupro

Antes de explorar a tônica da cultura do estupro, insta atribuir-lhe uma série de fatores que exprimem que essa conduta se caracteriza, entre outras coisas, por ser algo feito de maneira corriqueira e não listado como exceções, colocando essa ação como uma atividade humana. Nessa concepção, adotamos a referência de Clifford Geertz acerca do termo cultura que em sua obra “A Interpretação das Culturas” (1926, p. 5), onde aponta

que “o homem é um animal amarrado a teias de significados que ele mesmo teceu, assumindo a cultura como sendo essas teias e a sua análise; portanto, não como uma ciência experimental em busca de leis, mas como uma ciência interpretativa, à procura do significado.”

Já para teóricos como Buchwald, Fletcher e Roth, diz respeito ao modo “[...] no qual uma sociedade opera formalmente e informalmente, com base em atitudes, crenças, costumes e rituais que seus membros sancionam como aceitável e normal” (2005 apud FLETCHER, 2010, p. 1, tradução livre), logo, a partir desses questionamentos, vale retomar que a compreensão de cultura é tudo que o homem adquire ou produz com o uso das suas faculdades.

Desse modo, a “cultura do estupro” ou “*rape culture*” expressão americana, foi estabelecida em meados de 1970. A feminista americana Emilie Buchwald (1993, p. 9) escreve que “a cultura do estupro existe quando a violência é percebida como “*sexy*” e o sexo como violento”. Podemos perceber que na sociedade atual o preconceito e a discriminação que a vítima de um estupro sofre, onde se julga e rotula as vítimas mulheres, classificando-as em honestas e decentes que não merecem ser estupradas e, as promíscuas que pediram ou facilitaram o estupro.

Logo essa cultura do estupro cria uma partição entre homens e mulheres, transformando todas as mulheres em vítimas e os homens em estupradores, tendo em vista que na maioria dos casos, o homem utiliza-se da força para dominação sexual. “Ele perpetua a história da Chapeuzinho Vermelho que deve se precaver contra todos os homens, como se cada um deles fosse o Lobo Mau à espreita para seduzi-la e destruir sua reputação, forçando-a ao isolamento social”. (SEMIRAMIS, 2013).

Entretanto, é importante salientar que isso não significa que, de maneira direta, todos os homens sejam propriamente estupradores, nem que todos os seres humanos sejam diretamente responsáveis pela prática do estupro, mas que essa cultura do machismo e essa misoginia contribui para a subsistência desse tipo de violência voltada, sobretudo, contra a mulher.

A cultura do estupro, tem atuado de forma impercebível aos olhos de algumas sociedades, configurando-o assim como uma espécie de violência simbólica, possuindo efeitos reais e materiais nas vítimas. Nesse ponto, a cultura do estupro perdura no manto das culturas “[...] como um mecanismo de controle historicamente frequente, mas amplamente ignorado, mantido por instituições patriarcais e relações sociais que reforçam

a dominação masculina e a subjugação feminina” (VITTO, GIL e SHORT, 2009 apud BROWNMILLER, 1975, p. 256 apud SILVA, 2014, p. 133).

Essa cultura, logo, é fomentada pelos comportamentos machistas, e em face da hesitação de se falar em estupro, as pessoas acabam por confundir o seu real significado, de modo que os homens confundem e muitos até desconhecem a própria configuração do crime, levando em consideração assim, que não há diferenciação entre forçar uma mulher a praticar o sexo e a estuprar.

Na Índia há uma forte tendência de correlacionar a violência de gênero como uma expressão tradicional e cultural, tornando-se assim uma forma distorcida para analisar de fato essa violência de gênero que se acentua no país. A violência contra as mulheres é tão antiga quanto o sistema patriarcal na Índia. O patriarcalismo tradicional estruturou as visões de mundo e mentes. Moldou o universo sociocultural indiano na dominação sobre as mulheres, negando-lhes a humanidade e o direito à igualdade. Esta sociedade eivada de valores machistas reflete o tratamento hostil que as mulheres recebem em casa, nas ruas e no trabalho e tem como resultado centenas de abortos, estupros, assassinatos e agressões diárias. Além das agressões e estupros, os ataques com ácido são muito comuns no país. Geralmente é utilizado por ex-companheiros para desfigurar o rosto das mulheres.

Observa-se ainda que esse patriarcalismo difere tanto na sua concepção quanto na sua estrutura, pois, cada sociedade possui uma configuração, um recorte.

Muitos homens submetem argumentos de que a responsabilidade para tais acontecimentos nada mais é do que culpa da vítima, a qual ultrapassa os papéis de gênero estabelecidos pela moralidade feminina, além disso se orgulham da sua resistência física, de sua capacidade sexual e que são, em geral, superiores às mulheres. Essa “tradição” e “cultura” são invocadas pelas classes políticas que estão no centro do poder para consolidar o apoio das classes dominantes, castas e religiões.

A autora indiana Kavita Khrisna, traz em sua pesquisa *Cultura do Estupro e Machismo na Índia em Globalização* a seguinte abordagem:

O que precisamos questionar não é por que a cultura indiana é tão brutal com as mulheres e por que a Índia defende o estupro e ‘assassinatos de honra’, mas sim para os interesses de quem, e por meio de quais processos, uma cultura indiana está sendo produzida, uma cultura que, simultaneamente, culpa as mulheres pelos estupros, e justifica o controle e a negação da autonomia das mulheres em nome da proteção contra o estupro. (Khrisna, 2015 p. 265)

Logo, falamos de uma sociedade arraigada com tal violência e que culpa as mulheres por tais crimes, insistindo que cabe a elas o que vestir, com quem andar e para onde ir, retirando dessas mulheres o direito de ir e vir, como qualquer outro cidadão, sendo assim a cultura do estupro estimulada por esses comportamentos machistas naturalizados e incentivadas pela forma comportamental e corporal imposta às mulheres, concedendo acima liberdade de ofensa aos homens, e em contraparte, a negação dos direitos da mulher. O estupro é por si um ato repulsivo em qualquer lugar do mundo, todavia a Índia é um dos países com maiores índices e uma das piores sociedades para uma mulher viver.

A violência de gênero na Índia perpassa as gerações desde a dominação pelos colonos, contra as mulheres no contexto doméstico e étnico. De todas as formas, trata-se de uma relação de poder, do mestre sobre a indiana, do branco sobre a negra, do colono sobre a indiana nativa, do homem sobre a mulher. Essa violência se inscreveu na memória coletiva.

Subsiste, portanto, na Índia e em demais sociedades um discurso conservador e machista que além de resistir em aceitar a existência de uma cultura de estupro, faz visível a negligência aos direitos da mulher, condescendo, assim, com a vigência dos atos sexuais e com o prosseguimento da opressão da mulher.

2.4.6 Feminismo nas Relações Internacionais

Assim como as abordagens teóricas do pós-colonialismo no campo de estudo das Relações Internacionais, o feminismo também não encontrara um espaço tão ampliado para debates.

Duas ausências são notáveis: a primeira seria a das próprias mulheres como atores neste campo, e a outra a ausência de abordagens ligadas ao gênero nos estudos da área. As questões de gênero, por terem sido tratadas de forma de assuntos de âmbito doméstico, acabou por serem excluídas das agendas das Relações Internacionais. Assim, Possas & Reis abordam que:

Ao proclamar o começo de uma “era pós-positivista” nas RI, Yosef Lapid utilizou em 1989, pela primeira vez, o termo “terceiro debate”, caracterizado a emergência de uma série de perspectivas (teoria crítica sociologia histórica, pós-modernismo, feminismo) que desafiariam as metodologias convencionais no campo das RI. (POSSAS & REIS, 2009, p. 234).

Assim, então, com a aparição de novos temas de debate das Relações Internacionais, a teoria feminista entrou para as pautas de debates correntes no âmbito

internacional. Passa-se também a questionar a concepção de Estado como figura soberana das divergências de modo de pensar que existiam nos aspectos internos. Investigou-se, então, novos agentes e significados para tudo o que era tomado como correto ou natural.

Para Possas & Reis (2009), a desconstrução da estrutura estatal passou a ser fundamental para os quesitos das relações sociais entre Estados e para a construção de identidades comuns envolvidas no processo.

As feministas críticas substanciam que temas como sexualidade, segurança e identidade não devem ser peremptoriamente distanciados entre a esfera pública e privada, tendo em vista que por ser uma esfera privada sendo inobservada pelas RI's, as pautas de gênero só seriam retratadas em âmbito doméstico, mesmo quando fossem necessárias ações e um maior posicionamento da comunidade internacional para evitar e prevenir.

Logo, o não aparecimento feminino tem sido notado não só nos estudos das RI's, como um exemplo no âmbito da construção de políticas externas dos países e ausência no meio acadêmico interligados a essas discussões.

No âmbito das organizações internacionais, podemos notar que a representação feminina começou com níveis limitados, como o caso da Liga das Nações (1945), nenhuma mulher participou do conselho da liga. Após criação das Organização das Nações Unidas (1945), podemos observar uma presença acanhada. Apesar do comprometido da ONU com a igualdade de gênero, em seu discurso, na prática a presença feminina foi bastante modesta (POSSAS & REIS, 2009).

Nota-se que o poder do gênero se relaciona de maneira pouco comum em RI, delimitando a forma de pensar, ver e interpretar o mundo. E esse poder de gênero, mostra as formas pelas quais os homens e mulheres são tratados de maneira desigual no sistema internacional, como aborda Tickner (2001), que a forma como um Estado se comporta, por exemplo, é um dos efeitos de gênero sobre o sistema internacional.

Tickner afirma ainda que o campo de estudo da teoria das RI's possui um número maior de contribuições masculinas. Logo, a autora aborda que “a constituição das RI's como ciência, no entanto, tem sido enviesada – a inclusão do pensamento sobre mulheres é o veículo para transformação do conhecimento em RI e verdadeiramente objetivo”. (TICKNER, 2001, p. 12).

Para Christine Sylvester, há formas pelas quais a teoria feminista contempla incluir a categoria mulher ou gênero nos princípios da disciplina de RI. Primeiramente, existe uma epistemologia feminista empirista, cuja tarefa é reduzir o viés da disciplina

(SYLVESTER, 1994, p. 10). Assim, a autora toma como pressuposto a existência de uma forma *sui generis*²⁹ de conhecer a verdadeira realidade das mulheres.

Os movimentos teóricos que até hoje tiveram lugar para abordar suas perspectivas no campo das RI's, rechaçaram as mulheres das construções teóricas. Uma vez que as mulheres foram inibidas da teoria, a autora vê como objetivo da teoria feminista, buscar vozes e ampliar o espaço ontológico da disciplina.

No próximo capítulo levantaremos as problematizações a serem abordadas por esse estudo, para que assim possamos elucidar os problemas vividos recentemente pelas mulheres na sociedade indiana.

²⁹ Sem semelhança com nenhum outro. Disponível em <www.dicionario.priberam.org> Acessado em 20 de novembro de 2018.

3 OS CASOS DE ESTUPROS, POSICIONAMENTO DA ONU E ATUAÇÃO DO GOVERNO NARENDRA MODI.

3.1 As vítimas de estupro

Como retratado no capítulo anterior, a violência sexual contra as mulheres é um problema global de grande magnitude. Essa violência, e sua ameaça constante, interfere em todas as principais capacidades da vida de uma mulher.

Sendo assim, é importante refutar uma das principais problematizações trazidas por esse estudo. Qual perfil das vítimas de estupro na Índia? Como essas mulheres sofredoras reagem e qual meio utilizam para denunciar tal violência? Qual o perfil desses estupradores? Qual mecanismo a ONU tem tomado para auxiliar o país a prevenir e combater esses casos? E, afinal, quais medidas o atual governo tem tomado para proteger as mulheres de tal violência?

Nessa acepção, o estupro é cada vez mais usado como um instrumento para afirmar o poder e intimidar as mulheres indianas, sujeitas mudas da violência exacerbada. Isso não é surpreendente, muitos acreditam, em uma sociedade hierárquica, patriarcal e cada vez mais polarizada, onde o ódio está sendo usado para dividir pessoas.

Os casos de estupro no país chocam a comunidade local e alguns tomam proporções internacionais. Dentre eles, o caso de estupro coletivo no bairro de Munirka, localizado na parte sul de Nova Délhi, em dezembro de 2012, onde a estudante de fisioterapia Jyoti Singh Pandey de 23 anos, de designação dalit, foi espancada e estuprada por seis homens em um ônibus em movimento, no qual viajava com um amigo. A jovem Jyoti voltava do cinema tarde da noite, quando de repente o ônibus afastou-se do seu trajeto original. Os agressores utilizaram de uma barra de ferro para agredir o amigo da jovem e deixá-lo inconsciente, e utilizaram a mesma barra para violentá-la.

Por sua densidade, o caso repercutiu e virou um documentário conhecido por *India's Daughter*, dirigido por Leslee Udwin³⁰ e faz parte da série de TV BBC *Storyville*³¹. O mesmo foi proibido de ser transmitido em território indiano. Após o caso, a Alta Comissária das Nações Unidas para os Direitos Humanos da época, Navi Pillay, chamou a Índia para “um debate urgente e racional” o qual visasse a acabar com a violência contra as mulheres no país.”

³⁰ Leslee Udwin é uma cineasta, diretora, cineasta e ativista dos direitos humanos. Disponível em: <<https://twitter.com/lesleedwin>>. Acessado em 06 de novembro de 2018.

³¹ Disponível em: < <https://www.bbc.co.uk/programmes/b006mfx6> >. Acessado em 06 de novembro de 2018.

Navi Pillay colocou ainda “que é necessária uma nova consciência pública e a aplicação mais eficaz e sensível da lei, no interesse das mulheres”. Para ela “a população está exigindo uma transformação nos sistemas que discriminam as mulheres para uma cultura que respeite a dignidade das mulheres na lei e na prática³². Amartya Sen e Jean Drèze, trazem em sua obra “Glória incerta: A Índia e suas contradições”, a seguinte contribuição:

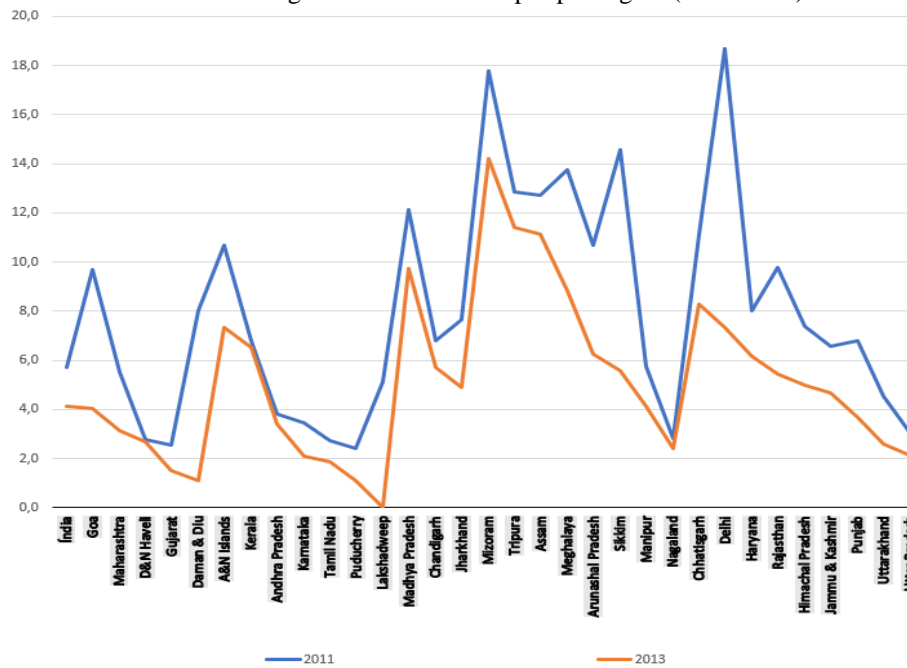
“O debate em torno desse tema tem chamado a atenção para inúmeros aspectos da discriminação de gênero (incluindo, mas não apenas, a insensível atitude da polícia em relação a denúncias de violência sexual) que vinham sendo em grande parte negligenciados por muito tempo. Mas também é importante notar que os protestos, que demoraram até demais para acontecer e começar a fazer barulho, foram desencadeados por um incidente que envolveu uma vítima (uma estudante de medicina) com quem a classe média indiana poderia facilmente se identificar. Atrocidades similares vinham sendo cometidas fazia anos com as mulheres dalits, oprimidas tanto do ponto de vista econômico quanto do social, sem receber muita atenção da mídia nem causar indignação na opinião pública”. (SEN; DREZÉ, pg. 265, 2013).

O caso do estupro coletivo foi apenas um dos diversos casos que chocaram a sociedade indiana e tivera dimensões internacionais. Após o caso, a população foi para as ruas e gritava por justiça, implorando por leis mais severas, por melhorias na segurança e uma sociedade mais igualitária para as mulheres.

Desta forma, no gráfico abaixo, podemos analisar o nivelamento dos casos de estupro por região na Índia, nos anos de 2011 a 2013.

³² Disponível em: <https://news.un.org/en/story/2012/12/429242>> . Acessado em 17 de novembro de 2018.

Figura 2: Casos de estupro por região (2011-2013).



Fonte: Ramu Rawat and Tadapatri Masthanaiah, Explosion of rape cases in India: A study of last one decade.

Observa-se, portanto, que os casos de estupro no país aumentaram de 4,12% para 5,69% no período de 2011 a 2013. Na capital Nova Délhi, por exemplo, houve um aumento significativo nos casos, aumentou de 7,3% para 18,7%, isso mesmo após alterações na legislatura em 2013, para com o aumento da pena dos criminosos, protestos públicos, movimentos feministas e pressão de organismos internacionais, como a ONU, que fizeram com que os sistemas políticos dessem maior visibilidade e passassem a agir com mais comprometimento para redução desses casos.

Nas demais regiões, podemos observar também um aumento dos casos registrados. Importante salientar que boa parte das vítimas não conseguem ao menos denunciar sobre o crime. Muitas se sentem inseguras, com medo de sofrerem mais retaliações, humilhações e chegam a sofrer ameaças por parte dos agressores. Nota-se uma cultura enraizada de culpabilização da vítima, as deixando mais envergonhadas quando se aproximam do sistema de justiça criminal.

A organização internacional não-governamental, Human Rights Watch³³, revelou que em alguns casos a própria polícia não segue a lei de fato. Resistem ao arquivamento

³³ A Human Rights Watch é organização internacional de direitos humanos, não-governamental, sem fins lucrativos, contando com aproximadamente 400 membros que trabalham em diversas localidades ao redor do mundo. Disponível em: < <https://www.hrw.org/india> > . Acessado em 10 de novembro de 2018.

do primeiro Relatório de Informações (FIR)³⁴, o qual, é o passo inicial para uma investigação policial, especialmente se a vítima pertence a uma comunidade economicamente ou socialmente marginalizada. Às vezes, a polícia pressiona para que a família das vítimas tome as devidas providências, principalmente, se o agressor for pertencente a uma casta dominante. Observa-se, que os crimes relacionados a gênero sofrem de um profundo preconceito das autoridades e da sociedade. Um desafio significativo para os sobreviventes de estupro são as atitudes da polícia e a suspeita sobre a veracidade da queixa.

Uma das razões para essa percepção não muito clara deve-se aos estupros não relatados, prática bastante comum, pois a polícia costuma ser hostil com as vítimas, a justiça é morosa e é difícil conseguir uma condenação. Com frequência se especula que a maioria dos estupros não é relatada, e a incidência real desse crime pode ser cinco ou dez vezes maior do que apontam os registros da polícia. Isso provavelmente é verdade, e é correto concluir, assim como muitos observadores já o fizeram, que a questão dos estupros na Índia é gravíssima. (SEN; DREZÉ, 2013 pg. 122).

O medo do estupro acaba privando ainda as mulheres de executarem atividades básicas, e as baixas condições de higiene ajudam a aumentar os números de estupros, segundo relatório emitido pela UNICEF³⁵ em 2014. Dentre elas, o próprio consumo de água. Em junho desse ano, o calor na Índia ultrapassou 40° C. Devido ao calor, mulheres de uma favela localizada na zona urbana de Nova Deli, evitam deliberadamente de beberem água, tendo em vista que o consumo do líquido estimula a produção de fezes, e falta de banheiros as obriga a usar locais afastados onde ficam vulneráveis a ataques sexuais.

Diversas mulheres sofrem com perseguições e assédios dos homens da região quando saem para defecar nessas áreas. Milhares de indianos não contam com banheiro em casa e são obrigados a realizarem suas necessidades fisiológicas ao ar livre todos os dias. Mesmo em algumas comunidades as quais possuem as ladrinas, o banheiro passou então a ser também uma questão de reafirmação da própria masculinidade, sendo assim, negado o uso por meio das mulheres, e liberado apenas para o chefe da família.

³⁴ (Uma FIR é um documento escrito que é arquivado pela polícia quando você é vítima de um delito reconhecível, ou seja, uma ofensa pela qual a polícia pode agir sem a aprovação prévia do tribunal (um mandado). A seção 154 do Código de Processo Penal de 1973 define o que corresponde à primeira informação. Os exemplos incluem, entre outros, assassinato, estupro, roubo, insulto à modéstia das mulheres e sequestro.

(<http://safecity.in/filing-of-a-first-information-report-fir/>)

³⁵ Disponível em: <<https://www.unicef.org/>>. Acesso em 13 de novembro de 2018.

Em outubro de 2014, o Primeiro-Ministro da Índia, Narendra Modi, lançou um programa nacional de saneamento que visa eliminar a prática de realizar necessidades fisiológicas a céu aberto até 2019. Conhecida como a *Swachh Bharat Mission (SBM)*, tem apoio político e mobilizou um montante de US\$ 25 bilhões do governo e do setor privado. O programa visa a mudança de comportamento e abordagens comunitárias para o saneamento sendo adotadas em todo o país.

A partir de junho de 2017, para a SBM, mais de 205.000 aldeias, 149 distritos e 5 estados declararam-se livres da realização de necessidades fisiológicas a céu aberto. O governo estimou que desde o início da missão, em outubro de 2014, a cobertura de latrinas na Índia rural aumentou de 42% para 65%, e o número de indianos rurais que realizavam suas necessidades a céu aberto desceu de 550 milhões para 330 milhões de pessoas em junho de 2017, conforme gráfico abaixo:

Figura 3: Changes in infrastructure coverage and use of improved sanitation in rural India, 2011–2017(%).



Fonte: World Health Organization (WHO) and the United Nations Children’s Fund (UNICEF), 2017.

No período de 2011 a 2017 houvera um aumento na cobertura de infraestrutura de saneamento. Todavia, mesmo com medidas e programas incentivados pelo governo, muitas regiões do país ainda são carentes de estruturas básicas. E, mesmo com medidas de reestruturação como essa que visa melhoria de vida para milhares de indianos nesse quesito, entra em jogo o quesito segurança, tendo em vista os ataques os quais as mulheres sofrem quando tem que sair de casa para utilizar o banheiro, principalmente à noite.

Em julho deste ano (2018), mais um caso chocou o mundo, quando uma menina de 12 anos de idade, com deficiência auditiva, vinha sendo estuprada ao longo de sete meses por homens empreiteiros que trabalhavam no condomínio onde a mesma morava.

Os estupradores tinham idades entre 23 a 66 anos, e eram em torno de 22 homens que praticavam o ato. Eles levaram a garota para um apartamento vazio do complexo, onde lhe deram sedativos, amarraram um cinto no pescoço, forçaram-na a assistir a vídeos obscenos e a estupraram, de acordo com as declarações do tribunal. Por meses a garota não conseguiu relatar o caso para a família.

Os episódios de violência aconteciam quase que diariamente, quando ela chegava da escola, e o grupo de envolvidos ia aumentando dia a dia. Os homens filmavam os atos para chantageá-la a permanecer em silêncio. Nesse sentido podemos observar o mal que a vítima sofrera para relatar os abusos sofridos durante tanto tempo, deixando-a com medo de verbalizar os fatos e procurar ajuda.

Observa-se que o pacto de silêncio que se estabelece nos casos de abuso sexual contra crianças é um entrave para que este seja impedido e os agressores punidos. A falta de punição e a recorrência do ato sexual violento podem, muitas vezes, levar a criança à morte ou deixar graves sequelas físicas e psíquicas (ROMARO; CAPITÃO, 2007, p. 171).

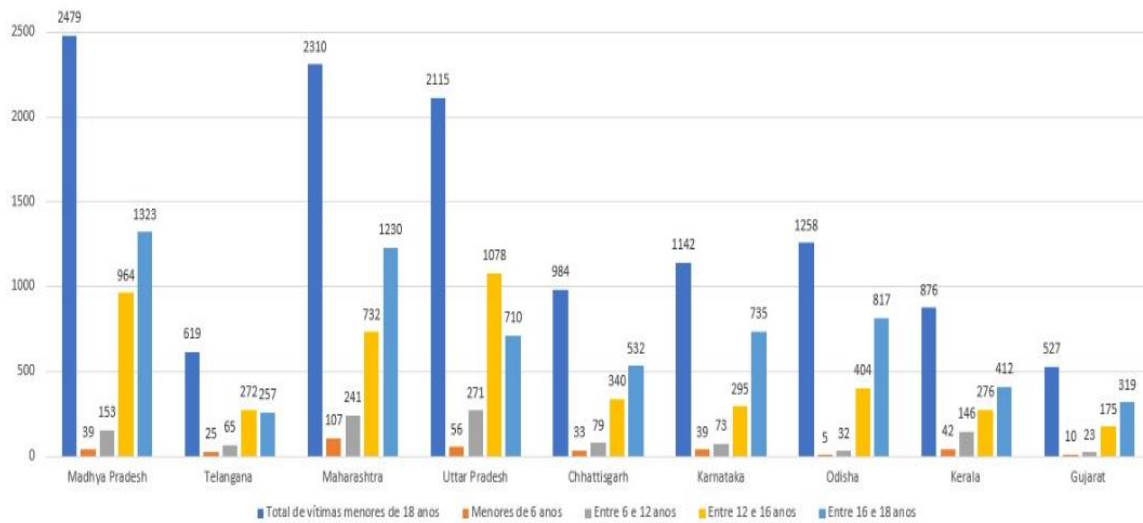
Apesar de que qualquer mulher pode ser vítima de violência sexual em qualquer momento, há evidências de que as mulheres mais jovens e as adolescentes têm mais risco de sofrer este tipo de violência. De acordo com levantamento feito pela *National Crime Records Bureau*³⁶, grande parte dos casos de estupros são cometidos contra menores. A cada 20 vítimas de estupro na Índia, uma é contra criança com menos de 12 anos de idade, enquanto outras sete a oito são menores, na faixa etária de 12 a 18 anos, segundo o último relatório divulgado pela NCRB.

O relatório do NCRB recolheu registros em 2016, e mostra que de todas vítimas de estupro (38.947 casos), dos quais 2.116 (5,4%) eram menores de 12 anos - 520 das vítimas tinham menos de 6 anos, 1.596 estava na faixa etária de 6 a 12 anos - e outros 14.747 (37,8%) com idades entre 12 e 18 anos. Isso equivale a 43,2% menores entre todas as vítimas de estupro em 2016.

No gráfico abaixo, podemos observar dez estados com maiores registros de estupros contra crianças e jovens de 6 a 18 anos de idade.

³⁶ Disponível em: < <http://ncrb.gov.in/>>. Acessado 12 de novembro de 2018.

Figura 4: Meninas Vítimas de Estupro em Diferentes Grupos de Idade – 2016



Fonte: National Crime Records Bureau. Adaptado pela autora.

As vítimas menores de 12 anos responderam por uma parcela similar nos últimos dois anos, de 5,4% em 2014 e 4,6% em 2015. Em 2016, Maharashtra teve o maior número de vítimas de estupro abaixo de 12 anos, seguido por Uttar Pradesh e Madhya Pradesh.

Para Furniss (1993), as consequências dos efeitos do abuso sexual variam de acordo com algumas condições ou predeterminações de cada indivíduo, dentre elas: a idade da criança quando houve o início da violência; a duração e quantidade de vezes em que ocorreu o abuso; o grau de violência utilizado no momento da situação; a diferença de idade entre a pessoa que cometeu e a que sofreu o abuso; se existe algum tipo de vínculo entre o abusador e a vítima; o acompanhamento de ameaças (violência psicológica) caso o abuso seja revelado.

Já em pesquisa realizada em 2017 pela Thomson Reuters Foundation³⁷, foi divulgado um relatório o qual enquadró a capital indiana Nova Deli - que atualmente é a segunda cidade mais populosa do mundo com cerca de 26,5 milhões de habitantes - como a pior megacidade para a violência sexual e assédio a mulheres. A capital é conhecida como a “capital do estupro” da Índia, e ficou em quarto lugar dos piores países quando questionados se as mulheres tinham acesso a recursos econômicos, como educação, terra e serviços financeiros, como como contas bancárias.

Podemos relacionar que os aspectos da violência aqui tratados têm como fio condutor o pensamento de Hannah Arendt, que “o uso da violência é intrinsecamente

³⁷ É uma rede global canadense de informações notícias. Disponível em: < <https://www.trust.org/>>. Acessado em 15 de novembro de 2018.

imprevisível e perigoso” (ARENDR, 1999, p. 177). Nesse sentido, nota-se a questão do perigo empregado nos atos de violência sexual, os quais a população feminina indiana está sujeita diariamente e a brutalidade como tais atos são praticados. A violência sexual é especialmente prevalente em áreas rurais onde a marginalização baseada em gênero é intensificada pelo baixo status social.

3.2 O perfil dos estupradores

Em relação à construção da figura do autor do crime de estupro, encontra-se um mix de perfis na sociedade indiana. Esse perfil é generalizado, não tendo como dimensionar de fato uma representação precisa, pois como trata-se de uma cultura disseminada a mesma está presente nas diversas castas, grupos sociais, grupos econômicos, entre outros.

Sendo assim, na Índia, boa parte dos casos de estupro são cometidos por gangues, jovens das castas baixas, altas, gurus, políticos, entre outros. Os fatores que contribuem para a violência contra a mulher podem ser intrínsecos, dentro do indivíduo, na vítima ou no perpetrador; ou extrínseco, no meio ambiente. Este último pode estar no ambiente imediato (por exemplo, família) ou na comunidade. As causas importantes da violência estão listadas abaixo.

Seguindo este raciocínio, percebe-se que o estupro vem sendo julgado não como uma forma de violação à decência sexual da mulher, mas sim como um resultado natural de um indivíduo, de forma até instintiva, de um indivíduo anormal a um determinado comportamento permissivo da vítima. Nesse sentido, muito dos estupradores transferem parte da culpabilização do delito à vítima, que caso estivesse se comportado de maneira diversa, poderia não ter dado espaço para a consumação do crime. Assim, Mukesh Singh, um dos condenados pelo estupro e morte da jovem Jyoti – caso relatado acima, em entrevista cedida pela BBC, traz a seguinte afirmação:

Quando uma mulher é estuprada, ela não deveria se defender. Ela deveria calar e deixar-se fazer. No caso de Jyoti, eles a teriam libertado depois de “terem sido feitas” e teriam acabado de espancar o namorado.” (MUKESH SINGH)

Para o acusado, as mulheres são responsáveis pelo seu destino quando saem à noite, provocando homens voluntariamente e que homens e mulheres não são iguais, pois, as mulheres são feitas para tarefas domésticas e para serem domésticas. Mukesh Singh não está sozinho ao pensar ou agir dessa maneira.

De acordo com um estudo realizado pelo Movimento das Crianças para a Consciência Cívica (CMCA),³⁸ em 11 cidades indianas 55% dos estudantes entre 15 e 19 anos consideram que as mulheres se vestem e se comportam de maneira provocativa. Podemos observar que o estupro é um ato de poder e que o homem que o comete, na maioria das vezes, subjuga a vítima através de um processo de exercer seu domínio sobre ela. Segundo Chauí, a violência contra a mulher é consequência de:

Uma ideologia que define a condição ‘feminina’ como inferior à condição masculina. As diferenças entre o feminino e o masculino são transformadas em desigualdades hierárquicas através dos discursos masculinos sobre a mulher, os quais incidem especificadamente sobre o corpo da mulher. (CHAUÍ, 1985, p. 43)

A autora afirma ainda que “ao considerá-los discursos masculinos, o que queremos notar é que se trata de um discursos que não só fala por fora sobre as mulheres, mas sobretudo que se trata de uma fala cuja condição de possibilidade é o silêncio das mulheres” (CHAUI, 1985, P 43).

Para o professor do Centro de Criminologia e Justiça da Índia, Vijay Raghavan³⁹, o desejo de cometer o ato em primeiro lugar deriva de uma estrutura patriarcal da sociedade que considera os corpos das mulheres como mercadoria e enfatiza o fato de que os estupradores não devem ser generalizados ou vistos como estranhos à sociedade. Para ele, “os estupradores são um segmento da sociedade, fazem parte disso”.

Em abril deste ano (2018), Asaram Bau de 77 anos, um guru indiano seguido por milhões de fiéis em todo mundo, foi condenado por estuprar uma de suas seguidoras no templo onde ensinara Yoga e meditação. O crime foi cometido em 2013, porém, só neste ano que foi revelado publicamente.

Podemos observar que na maioria dos casos os atos não são só cometidos por pessoas desconhecidas, mas em grande maioria, por pessoas próximas da vítima. Em muitos casos, para o estuprador o motivo de cometer tal ato é uma maneira de se vingar da mulher e ensinar-lhe uma lição. A ideia é atacar uma mulher onde mais a machuca socialmente. A intenção é não deles não é apenas desmoralizar a sua autoimagem, mas também estigmatizar a mulher dentro e fora de sua comunidade.

Alguns criminosos demonstram arrependimento, mas outros, no entanto, acreditam que o ato de estuprar é comum e que de fato é culpa da vítima. A desigualdade

³⁸ Disponível em: < <https://www.cmcaindia.org/> > . Acessado em 15 de novembro de 2018.

³⁹ Disponível em: <<http://www.tiss.edu/view/11/projects/aapti-an-avenue-for-psychosocial-and-therapeutic-i/>>. Acesso em 13 de novembro de 2018.

de gênero é um tumor primário na Índia, e o estupro, assim como outros casos, são as metástases. O problema não é falta de leis, pois, o país possui a maior democracia do mundo, mas sim a falta de implementação delas.

3.3 Atuação da Organização das Nações Unidas para combate a violência contra as mulheres e instrumentos adotados pela Índia para protegê-las.

As Nações Unidas nasceram oficialmente em 24 de outubro de 1945 logo após devastação da II Guerra Mundial, a qual destruiu milhares de vidas e levou a ruínas diversos Estados. Atualmente, 193 Estados são membros das Nações Unidas, os quais estão representados no corpo deliberativo, a Assembleia Geral. A ONU pode tomar medidas sobre os problemas que a humanidade enfrenta no século XXI, como a paz e a segurança, as alterações climáticas, o desenvolvimento sustentável, os direitos, direitos humanos, desarmamento, terrorismo, emergências humanitárias e de saúde, igualdade de gênero, governança, produção de alimentos e muito mais.

Como parte do escopo de suas medidas, e pela vulnerabilidade a qual a mulher se encontra na sociedade internacional, a organização adotou programas e convenções para ajudar as mulheres vítimas de violência doméstica, assédio, abuso sexual e estupro. Então, para que haja garantias em promover os direitos fundamentais das mulheres, a Índia participa de alguns instrumentos internacionais os quais servem como uma forma de estabilidade para as vítimas, dentre eles a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (CEDAW).

A CEDAW é um tratado internacional de direitos humanos que exige que os países eliminem a discriminação contra as mulheres em todas as áreas e promova a igualdade de direitos entre homens e mulheres. A Convenção foi adotada pelas Nações Unidas em 18 de dezembro de 1979. A partir de 2016, 189 países ratificaram a CEDAW, comprometendo-se garantir que mulheres e meninas tenham acesso a seus direitos iguais perante os homens.

A Índia assinou a CEDAW em 30 de julho de 1980 e a ratificou em 9 de julho de 1993, obrigando legalmente que o país colocasse em prática as disposições da Convenção, de acordo com os princípios de igualdade e não discriminação consagrados na Constituição indiana.

O país apresentou seu quarto e quinto relatórios periódicos ao comitê da CEDAW em 2014 e deveria realizar o acompanhamento das recomendações do comitê em 2016.

O relatório do comitê da CEDAW sobre a Índia destaca as formas múltiplas de discriminação que prejudicam as mulheres, enfatizando assim a necessidade de intervenção direcionada, investigação sensível ao gênero e assistência legal para os sobreviventes. Todavia, o protocolo facultativo não foi ratificado, o que acabou expressando reservas ao parágrafo 1 do Artigo 29⁴⁰ sobre resolução de disputas entre as partes com relação à interpretação ou aplicação da CEDAW.

Para garantir o direito humano das mulheres foi criado em 2010 a ONU Mulher⁴¹, que possui sede em Nova Iorque e escritórios regionais em países da África, Américas, Europa e Ásia. A ONU Mulher tem como objetivo unir, fortalecer e ampliar esforços mundiais em defesa dos direitos humanos das mulheres. As principais áreas de atuação são: liderança e participação política das mulheres; empoderamento econômico; fim da violência contra mulheres e meninas; paz e segurança e emergências humanitárias; governança e planejamento; normas globais e regionais.

Como parte de sua atuação e devido as sequências de casos de estupro na Índia, a ONU Mulher pede para que o Estado indiano tenha uma postura mais abrangente para acabar com a violência contra as mulheres. As Nações Unidas pedem que os criminosos sejam levados à justiça, e que o governo faça tudo que estiver ao alcance para garantir uma justiça rápida para os sobreviventes da violência, especialmente das comunidades marginalizadas.

Em um estudo feito em 2010 pelo governo de Nova Deli em parceria com a organização Jagori⁴² e ONU mulheres, mostrou que 54% das mulheres e 69%⁴³ dos homens que veem as mulheres sendo assediadas preferem não se envolver. Logo, para a ONU, a comunidade e indivíduos devem ter empatia pública e fazer parte da mudança de mentalidade, atitudes e crenças. Através das mobilizações comunitárias, programas escolares e esportivos e envolvimento de pessoas que influenciam a cultura, pode-se enviar a mensagem de que a violência contra as mulheres é inaceitável.

Ressaltam ainda que a violência contra as mulheres não é uma questão feminina, mas uma questão de direitos humanos. A ONU Mulheres se une com o governo e o povo

⁴⁰ Disponível em: <<http://plataformamulheres.org.pt/docs/PPDM-CEDAW-pt.pdf>>. Acesso em 18 de novembro de 2018.

⁴¹ A ONU Mulheres é a entidade das Nações Unidas dedicada à igualdade de gênero e ao empoderamento das mulheres, criada para acelerar o progresso no atendimento de suas necessidades em todo o mundo. Disponível em: <<http://www.unwomen.org/en/about-us/about-un-women>>. Acessado em 17 de novembro de 2018.

⁴² Disponível em: <<http://www.jagori.org/>>. Acessado em 18 de novembro de 2018.

⁴³ Disponível em: <<http://www.unwomen.org/en/news/stories/2013/2/un-women-supported-survey-in-delhi>>. Acessado em 17 de novembro de 2018.

da Índia, reconhecendo que é preciso tomar medidas mais fortes para que a realidade atual a qual o país se encontra seja modificada. Pois, toda mulher e criança tem direito a uma vida livre de violência.

Em abril deste ano (2018), o Coordenador Residente da ONU na Índia, Yuri Afanasiev, emitiu uma declaração⁴⁴ de profunda preocupação com a prevalência da violência baseada no gênero, incluindo “a violência sexual contra mulheres e meninas, que estamos testemunhando na Índia”.

Yuri Afanasiev, relatou ainda que se tomou nota da investigação e dos processos judiciais que estão em andamento nos casos e espera-se que eles resultem em justiça rápida para as meninas e suas famílias, e que todas sejam protegidas e seus direitos sejam defendidos.

Para ONU, estes casos não são apenas casos isolados, mas há muitos outros que permanecem invisíveis e, portanto, não são contados devido à normalização do cotidiano das formas sexuais e outras formas de violência. Para tal normalização, a ONU sugere que só poderá ser evitada através de envolvimento em níveis de educação como escolas, faculdades, mecanismos por parte do estado e uma política de tolerância zero à violência contra mulheres e meninas, enfrentando a impunidade crucialmente nos níveis da família, comunidade e instituição.

A ONU apoia as leis e políticas progressistas que o governo da Índia e a sociedade civil desenvolveram juntas. O reforço da implementação e execução, incluindo as recomendações do relatório do *Justice Verma Committee*⁴⁵ pode reduzir o espaço entre a política declarada e a realidade vivida de milhões de pessoas vulneráveis.

Outro mecanismo aderido foi o acesso à Plataforma de Pequim, adotada na Conferência Mundial sobre a Mulher em 1995, a qual fornece objetivos estratégicos que as nações, ONG's, comunidade internacional e o setor privado devem tomar para proteção dos direitos humanos de garotas e mulheres promovendo assim igualdade entre os sexos. E, a Declaração do Milênio das Nações Unidas nos anos 2000, que promulgou que todos os países estivessem empenhados em propagar a igualdade de direitos e oportunidade entre mulheres e homens como um fator importante para as relações internacionais.

⁴⁴ Disponível em: <http://in.one.un.org/> . Acessado em 23 de novembro de 2018.

⁴⁵ O Comitê Verma de Justiça foi constituído para recomendar emendas ao Direito Penal, de modo a prever um julgamento mais rápido e punição para os criminosos acusados de cometer abuso sexual contra as mulheres. Disponível em : < <http://www.prsindia.org/> > . Acessado em 23 de novembro de 2018.

É importante demonstrar que quando se trata de direitos humanos, o país não cumpre de fato com suas obrigações na maioria dos casos previstos nas convenções, declarações, programas, entre outros, não só a Índia, mas diversos Estados não desempenham um papel fundamental para proteção desses direitos, inclusive o das mulheres. Um exemplo disso, foi a não ratificação da Convenção de Tortura e a Convenção Internacional para Proteção de todas as Pessoas contra os Desaparecimentos Forçados. Isso mostra a falta de comprometimento por parte do Estado indiano, e isso acaba tomando maiores proporções, tendo em vista que diariamente há casos de desaparecimentos, violência sexual, entre outros.

3.4 Atuação da ONG *Free a Girl India*

Como parte do papel que exercem na sociedade, as ONG's representam uma posição relevante, desempenhando assim atividades as quais deveriam ser desenvolvidas pelo Estado. A Índia possui centenas de organizações que contribuem para o desenvolvimento do país e proteção da população, dentre elas, organizações que realizam atividades relacionadas diretamente a mulheres e crianças vítimas de violência.

Sendo assim, destaca-se o trabalho desenvolvido pela ONG *Free a Girl* que é uma Organização Não-Governamental que se esforça para um mundo livre de exploração sexual comercial de crianças. A ONG foi fundada em 2008, com base na visão de que todas as crianças têm o direito de crescer em um ambiente seguro. Todas as crianças ao redor do mundo devem ser protegidas contra todas as formas de exploração sexual comercial.

O trabalho da ONG se dá fornecendo assistência direta aos sobreviventes dos casos de estupro e tráfico de menores, além de, combater a impunidade relativa a estes casos na Índia.

A ONG *Free a Girl* trabalha oferecendo apoio financeiro a parceiras locais em países onde o valor agregado para a organização é mais importante. Atualmente a ONG trabalha em 8 Estados distintos, junto com suas parceiras. Estados estes são: Índia, Brasil, Holanda, Nepal, Bangladesh, Tailândia, Laos e Iraque.

Uma das formas de atuação da ONG *Free a Girl* é o programa Escola pela Justiça, que educa sobreviventes de prostituição infantil para se tornarem advogados e promotores, com o poder de colocar os criminosos que antes mantinham domínio sobre essas crianças atrás das grades. Eles têm uma grande determinação para ajudar meninas e mulheres que enfrentam destinos semelhantes aos seus passados. Além da parte

educacional, os alunos da Escola pela Justiça também são porta-vozes que conscientizam sobre a exploração sexual de crianças e a impunidade a esse respeito na Índia e no mundo para mudar o sistema e mobilizar a comunidade para enfrentar tais problemas.

Segundo a ONG, estima-se que 1,2 milhão de crianças na Índia sejam submetidas à exploração sexual comercial. Em 2015, apenas 55 dos casos levaram a condenações. Então, verifica-se um problema de impunidade sob este tipo de crime. Os homens e mulheres visitantes de bordéis, traficantes de seres humanos, cafetões ou proprietários de bordéis que contribuem para este tipo de crime, raramente são punidos. A cultura de impunidade é atribuída a atitudes sociais, crenças e tolerância, mas a falta de advogados especializados e juízes com conhecimento sobre tráfico humano e prostituição infantil também faz parte do problema, conforme relatado pela ONG.

O local da Escola pela Justiça não é divulgado pela Free a Girl por questão de segurança, pois, a ONG toma todos os cuidados com as jovens presentes ali, já que foram resgatadas das mãos de criminosos que podem tentar buscá-las para devolvê-las aos bordéis ou violentá-las. A primeira turma para o programa aconteceu em 2017 e contou com a participação de 18 meninas indianas. O programa toma alguns cuidados com as meninas que não passam no exame. Elas permanecem no programa e serão preparadas para a próxima rodada de admissões.

3.5 Atuação do governo de Narendra Modi para combate ao estupro

A República Federativa da Índia hoje é a maior democracia do mundo. Com uma população de aproximadamente 1,368 bilhão de pessoas, sendo ela fracionada em 51,6%⁴⁶ de homens e 48,4% de mulheres. O país possui a terceira maior economia do mundo nos termos de paridade do poder de compra, e vem dando passos significativos em aspectos econômicos e de integração no cenário internacional como uma potência emergente. Desde a sua independência em 1947, o país mantém relações cordiais com a maioria das nações.

Atualmente é governada pelo Presidente Ram Nath Kovind e o Primeiro-Ministro Narendra Modi. Desde que assumiu ao ministério em maio de 2014, Modi vem adotando medidas para tornar o país um lugar mais seguro para as mulheres viverem, tendo em vista o grande impacto que o país sofre com violência demasiada e uma imagem internacional prejudicada quando se trata desse aspecto.

⁴⁶ Disponível em: < <https://countrymeters.info/pt/India> > . Acessado em 23 de novembro de 2018.

O estupro coletivo de 2012 impulsionou o governo a estimular uma emenda à lei criminal no país, que ampliou a definição de crimes sexuais contra as mulheres, incluindo perseguições, ataques com ácido e voyeurismo. Mesmo assim, podemos notar que de acordo com o último relatório expedido pela NCRB em 2016, ainda houvera um número bastante significativo dos casos.

Figura 5: Total de casos de estupro – relatório 2016.

Casos	0-6	6-12	12-16	16-18	Total de Crianças	18-30	30-45	45-60	60+	Total de Adultos	Total de Vítimas
38.947	520	1.596	6.091	8.656	16.863	16.462	5.192	494	57	22.205	39.068

Fonte: NCRB / Adaptado pela autora.

Percebe-se, portanto, conforme tabela acima, o total de vítimas de estupro, por idade, que acaba totalizando um somatório de 39.068 casos reportados. Mesmo após reformulação da equipe ministerial, a Índia ainda não conseguiu conter tal violência e minimizar os números.

Em junho deste ano (2018), mais um caso chocou a sociedade, quando uma criança de 8 anos de idade foi estuprada e teve o pescoço cortado pelo violentador. O ato ocorreu enquanto a criança saía da escola onde estudara, no estado de Madhya Pradesh, uma das regiões com maiores índices de estupro contra crianças. A onda de protestos lembrou muito os de 2012, e após esse caso, o governo indiano decidiu tomar medidas mais duras para julgar os casos de estupros infantis.

Devido aos altos índices e revolta nacional, o gabinete ministerial indiano com aprovação da presidência facultou neste ano a pena de morte para estupradores de garotas abaixo de 12 anos, depois do Primeiro-Ministro ter pedido uma reunião de emergência em resposta a uma revolta nacional por causa das sequências dos casos de estupro. Em decorrência disso, emitiu uma ordem executiva, para que tal alteração fosse feita, conforme estabelecido no Código Penal, seção 376A e mudada para seção 376AB:

After section 376A of the Penal Code, the following section shall be inserted, namely:— "376AB. Whoever, commits rape on a woman under twelve years of age shall be punished with rigorous imprisonment for a term which shall not be less than twenty years but which may extend to imprisonment for life, which shall mean imprisonment for the remainder of that person's natural life, and with fine or with death: Provided that such fine shall be just and reasonable to meet the medical expenses and rehabilitation of the victim: Provided further that any fine imposed under this section shall be paid to the victim." (The Criminal Law (AMENDMENT) BILL, 2018).⁴⁷

⁴⁷ Disponível em: THE CRIMINAL LAW (AMENDMENT) BILL, 2018. Acesso em 19 de novembro de 2018.

Mas, as leis mais rígidas, aparentemente, não fizeram com que os casos diminuíssem. Diversos outros casos são denunciados as forças locais, e muitos deles, nem chegam a ser julgados, haja vista os atrasos que os tribunais indianos operam. Segundo Sen e Drezé, as iniciativas dos tribunais são:

“Às vezes, as iniciativas dos tribunais tiveram de ser seguidas por uma nova legislação no Parlamento, mas seria um erro não dar crédito apropriado ao papel de liderança que o Judiciário tem sido capaz de desempenhar. Isso se aplica mesmo nos casos em que essas iniciativas só se tornaram mais plenamente eficazes através do apoio do Parlamento às decisões dos tribunais, sobretudo da Suprema Corte. Embora várias dessas intervenções tenham aprimorado a justiça, com frequência os tribunais indianos têm desempenhado um papel retrógrado, por meio de demonstrações de lentidão e inflexibilidade”. (SEN; DREZÉ, p. 265, 2013).

Nota-se que a cada caso de estupro ou outro tipo de violência sexual, o qual toma proporções sociais muito grandes, ou que tenha alcance das mídias, sejam elas locais ou internacionais, o governo opera medidas e tenta adotar mecanismos de mudanças para com o suporte das vítimas e banimento dos crimes, mas que continuam sendo impuníveis, pela falta de um olhar mais arraigado para tais situações e lugar de fala para os que sofrem esse tipo de violência.

“A dificuldade em obter condenações em casos de estupro dentro de um prazo razoável, e sem constrangimentos ou obstáculos degradantes, impede muitas vítimas desse crime de levar seus casos ao tribunal, o que amplia ainda mais o fracasso administrativo do qual as deficiências de policiamento são apenas uma parte. Em geral, o trabalho moroso dos tribunais e sua pauta superlotada fazem o processo de busca de reparação legal bastante difícil, e essa é certamente uma enorme limitação da legalidade democrática na Índia.” (SEN; DREZÉ, p. 265, 2013)

A solução não está somente em aumentar a severidade da punição, mas em detectar, acusar e condenar dentro de um prazo razoável. Por sua vez, isso requer despolitizar e profissionalizar a polícia, tornando-a menos burocrática, promulgar reformas estruturais nos tribunais, dar suporte as vítimas e propagar o combate e não aceitação aos crimes sexuais. O país tem que se preocupar não apenas com o que pode ser feito para as mulheres, por mais importante que seja, mas com o que essas mulheres podem fazer pelo país, como sua atuação pode transformar a Índia em um lugar muito mais desenvolvido e igualitário.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Índia passou nos últimos anos por um grande desenvolvimento e expansão internacional, colocando o país em um patamar de uma potência emergente. Essa situação, no entanto, não reverte os problemas que o país enfrenta. A superpopulação acentua desigualdades que acaba refletindo numa sociedade majoritariamente machista e patriarcal, enquanto as violações dos direitos humanos, principalmente o direito das mulheres, pioram a cada dia.

Este trabalho se dividiu em três fases. Na primeira fase, foi desenvolvido um exercício analítico para revelar as implicações do processo de colonização britânica no subcontinente indiano até a obtenção de sua independência em 1947. Pode-se perceber então, que o país enquanto colônia por praticamente três décadas, sofrera com a intervenção dos protótipos estabelecidos pelo colonizador, alterando assim uma sistematização daquele povo, seus costumes, cultura e crenças.

Assim, a sociedade indiana na época, sofreu com o processo de trocas desiguais, além de outras medidas tomadas pelo Raj Britânico, e uma das principais vítimas do processo de colonização foi a mulher, sujeita muda pelo imperialismo, a qual era tratada como objeto do homem branco colonizador, e que, foi deixada sequelas profundas.

Na segunda parte, percorremos sobre o vasto campo das teorias pós-coloniais e feministas. A reflexão sobre o conceito pós-colonial, apresenta-se como uma forma de desconstruir as metanarrativas do discurso ocidental. A importância dos estudos pós-coloniais na modernidade interpreta as condições de colonialidade dos países subalternos, tendo como desafio reescrever a história através de vozes que por tanto tempo ficaram silenciadas.

Assim, o pós-colonialismo adentra nas RI's não só para refletir sobre a existência do poder imperial e colonial no cenário internacional, mas sobre como sua influência política auxilia na construção do "outro" e busca expor as formas em que as Teorias das Relações Internacionais, tanto quanto políticas internacionais, expressam e reforçam a relação entre colonizador e colonizado. Mas, apesar da abordagem pós-colonial contribuir com debates no campo das ciências sociais e humanas, as Relações Internacionais têm se mostrado relutante para retratar alguns campos de estudos, como as questões de violência de gênero.

Assim, a contribuição da teoria feminista torna sólido os discursos e perspectivas de gênero, para que possamos ter um olhar mais arraigado para os principais problemas

enfrentados pelas mulheres, numa sociedade patriarcal que possui traços do colonialismo. Trata-se de uma relação de poder do homem sobre a mulher indiana, subsistindo um discurso conservador e machista.

Como principal objeto de estudo, expomos que a cultura do estupro é uma das feridas mais difíceis de cicatrizar no país com a segunda maior população do mundo, refletindo assim na falta de comprometimento do Estado para assegurar os direitos humanos das mulheres. Analisamos alguns casos de estupro e o perfil das vítimas, e, logo constatamos que os maiores casos de violência são praticados contra menores, e que regiões com maiores casos são a de Maharashtra, Uttar Pradesh e Madya Pradesh. Para os violentadores, as principais responsáveis pelos atos são as próprias mulheres, pelo fato de andarem sem a companhia do marido, de andarem sozinhas durante à noite ou usarem roupas desapropriadas, dentre outros motivos.

Com um papel atuante para diversas demandas da sociedade, as organizações possuem um papel importante para ajudar as vítimas de violência sexual. Como o próprio caso da ONU que vem desempenhando um papel ao longo do tempo de ampliar os direitos humanos das mulheres, com convenções e declarações que sustentam compromissos internacionais com diversos países. A organização defende os compromissos internacionais assumidos pelos Estados-Membros, e assim tenta eliminar todas as formas de violência contra as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas. Entretanto, deve-se haver por parte da ONU uma maior fiscalização para os programas que por ela são dirigidos juntamente com o Estado, criando ações e um olhar mais enfático para os casos de violência nos países de Terceiro Mundo.

As Organizações Não Governamentais locais atuam também como um suporte para as vítimas de violência sexual, impactando e contribuindo de forma significativa para reintegrar as mulheres indianas na sociedade e trazer uma melhor qualidade de vida. As ONGs acabam sendo um complemento ao poder público, tendo em vista que o Estado não tem prestado assistência para essas pessoas como deveria.

Embora o papel das ONG's seja importante para combater a violência sexual no país e mostra resultados positivos, entre outras questões, elas não possuem um grande apoio do governo. Algumas também não desempenham o papel que deveriam executar, havendo uma quebra de princípios que são propostos pelas mesmas, deixando de atuar devidamente em prol a sociedade.

O governo de Narendra Modi, mostrou-se empenhado em trazer transformações para o Estado indiano, para manutenção da segurança e proteção das mulheres, como no caso do endurecimento das leis sobre estupro e demais violências.

Todavia, o país continua em guerra com suas crianças e mulheres, e a cada 20 minutos um caso de estupro é cometido. A Índia precisa lidar com muitas causas fundamentais e culturais que perenizam a violência contra as mulheres, e não esperar que casos e mais casos ocorram para que tomem algum tipo de providência.

A inabilidade dos tribunais de justiça contribui para a falta de punição para com os acusados, e as vítimas ficam à mercê do poder judiciário, que leva anos para julgar casos relacionados à violência sexual. As taxas de condenação para esses crimes são baixíssimas e isso só reforça a impunidade.

Deve-se haver um maior comprometimento por parte do Estado para trazer em pauta debates que afloram esse tipo de questão, e acima de tudo, estabelecer uma sociedade mais igualitária e que reconheça a mulher como parte importante do processo de humanização. Os tipos de violência dentro dessa sociedade levam fatores que são determinantes para os debates das Relações Internacionais, para que assim os direitos humanos de todas as mulheres sejam estabelecidos e mantidos.

O sistema de justiça e as leis precisam de atenção maior e reformulações além da definição de estupro, atualmente longe da adequada, precisa de emendas. Com dados apresentados foi possível notar que o cenário tem apresentado vários problemas, tanto culturalmente, socialmente e politicamente. Não restam dúvidas de que os tipos de violências dentro da sociedade indiana levam fatores subjetivos que são determinantes nas relações internacionais.

REFERÊNCIAS

- A SOBERANIA PATRIARCAL: o sistema de justiça criminal no tratamento da violência sexual contra a mulher. *Revista Sequência: Florianópolis*, v. 26, n. 50, p. 71-102, jul. 2005. Disponível em: Acesso em: 30 de setembro de 2018.
- ALMEIDA, Suely Souza de and Heleieth SAFFIOTI. "Violência de gênero: poder e impotência." Rio de Janeiro: Revinter (1995).
- ANDRADE, F. de S. "Matando o tempo: o impasse e a espera". In BECKETT, S. *Fim de Partida*. São Paulo: Cosac; Nify, 2002; BECKETT, S. *Fim de Partida*. Apresentação, tradução e notas de Fábio de Souza Andrade. São Paulo: Cosac & Nify, 2002;
- ANDRADE, Vera Regina Pereira de. Sexo e gênero: a mulher e o feminino na criminologia e no sistema de Justiça Criminal. *Boletim IBCCRIM*. São Paulo: v. 11, n. 137, abr. 2004.
- ARAÚJO, M.F; Martins, E.J.S. & Santos, A L. (2004) "Violência de Gênero e Violência Contra a Mulher". Em Araújo, M.F. & Mattioli. *O Gênero e Violência*. São Paulo: Arte & Ciência.
- ARENDT, H. *As Origens do Totalitarismo: antissemitismo, instrumento de poder*. Rio de Janeiro: Ed. Documentário, 1975.
- ARRUDA. J. J. de A., et. all. *História Geral*. Livro 21. São Paulo: Objetivo, 2011. (Objetivo – Sistema de Métodos de Aprendizagem).
- ASARAM BAU. Disponível em: <<https://www.cmcaindia.org/>>. Acessado em 15 de novembro de 2018.
- ASHCROFT, B.; Griffiths, G. & Tiffin, H. (eds.) (1995). *The Post-colonial studies reader*. London and New York: Routledge.
- BARBOSA, Muryatan Santana. A crítica pós-colonial no pensamento indiano contemporâneo. *Revista de História da África e de estudos da diáspora africana*, n° 39, p. 57-77, 2010.
- BARRAL, W. B. *Metodologia da Pesquisa Jurídica*. Belo Horizonte: Del Rey, 2007. 210 p.
- BBC, Tv Storyville. Disponível em: < <https://www.bbc.co.uk/programmes/b006mfx6> >. Acessado em 06 de novembro de 2018.
- BEAUVOIR, Simone. *O segundo sexo*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1980
- BHABHA, Homi K. (2003). "O local da cultura", Tradução: Ávila, M.; Reis, E. & Gonçalves. www.bocc.ubi.pt. Belo Horizonte. Editora UFMG
- _____. "A iminência das poéticas". In: Entrevista concedida à 30ª Bienal de São Paulo (1998). "O pós-colonial e o pós-moderno. A questão da agência".
- BOEHMER, Elleke et al. *Colonial and postcolonial literature: migrant metaphors*. Oxford University Press on Demand, 2005.
- BOURDIEU, P. (1999) *A dominação masculina*. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil.

BROWNMILLER, Susan. *Against Our Will: men, women and rape*. New York: Ballantine Books, 1993.

BUCHWALD E, FLETCHER P, ROTH M. *Transforming a rape culture*, Wilkweed Editions, 1993 Disponível em:
<https://books.google.com.br/books?hl=fr&lr=&id=VYj_woVgA3EC&oi=fnd&pg=PR11#v=onepage&q&f=false>. Acessado em 14 de outubro de 2018.

BURTON, Antoinette M. "The white woman's burden: British feminists and the Indian woman, 1865–1915." *Women's Studies International Forum*. Vol. 13. No. 4. Pergamon, 1990.

BUTLER, J. *Corpos que pesam: sobre os limites discursivos do "sexo"*. Tradução: Tomaz p.098-118 118 GÊNERO|Niterói|v.18|n.1| |2. sem.2017 Tadeu da Silva. Belo Horizonte: editora Autêntica, 2ª edição, 2000.

_____. *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*. Tradução: Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2003.

CASOS DE ESTUPRO. Disponível em: Ramu Rawat and Tadapatri Masthanaiah, *Explosion of rape cases in India: A study of last one decade*. 2011.

CASTRO, Thales. *Teoria das Relações Internacionais*. Fundação Alexandre de Gusmão, Brasília – Brasil, 2012.

CEDAW. Disponível em: <<http://asiapacific.unwomen.org/en/countries/india/cedaw>>. Acesso em 01 de dezembro de 2018.

CERQUEIRA, Daniel, and Danilo de Santa Cruz Coelho. "Estupro no Brasil: uma radiografia segundo os dados da Saúde (versão preliminar)." (2014).

CHAKRABARTY, Dipesh. *Provincializing Europe: Postcolonial Thought and Historical Difference*. Princeton University Press, 2000.

CHESNEAUX, Jean. *A Ásia Oriental nos séculos XIX e XX*. São Paulo: Pioneira, 1976.

CÓDIGO PENAL INDIANO. Disponível em:
<https://www.wipo.int/wipolex/en/text.jsp?file_id=201592>. Acessado em 03 de outubro de 2018.

_____. Disponível em
<http://164.100.47.4/BillsTexts/LSBillTexts/asintroduced/126_2018_LS_Eng>. Acessado em 03 de outubro de 2018.

COSTA, Florência. *Os Indianos*. São Paulo: Contexto 2012.

CULTURA DO ESTUPRO e machismo na Índia globalizada. Disponível em:
<http://sur.conectas.org/cultura-estupro-e-machismo-na-india-em-globalizacao/>>. Acessado em 08 de outubro de 2018.

DAVID, René. *Os grandes sistemas do direito contemporâneo*. 3ª Edição. São Paulo, 1996.

DAVIS, Mike. *Holocaustos coloniais*. Rio de Janeiro: Record, 2002

DE FÁTIMA ARAÚJO, Maria; MATTIOLI, Olga Ceciliato. Gênero e violência. Arte & Ciência, 2004.

FANON, Frantz (1961). “Guerra colonial e transtornos mentais”. In: _____. Os condenados da terra. México: Fundo de Cultura Econômica.

FERREIRA, A. B. H. Novo dicionário da língua portuguesa. 2ª edição. Rio de Janeiro. Nova Fronteira. 1986.

FERRO, Marc. História das Colonizações: das conquistas as independências, séc. XII a XX. São Paulo, 1996.

FIR. Disponível em: <<http://safecity.in/filing-of-a-first-information-report-fir/>>. Acessado em 06 de novembro de 2018.

FLETCHER, Pamela R. Dismantling Rape Culture around the World: A Social Justice Imperative. Forum on Public Policy: Minnesota, v. 2010, n. 4, p. 1-14,

FREE A GIRL. EXPLORAÇÃO SEXUAL. Disponível em: <<http://www.freeagirlindia.org/>>. Acessado em 10 de setembro de 2018.

FURNISS, T. Abuso Sexual da Criança: uma abordagem multidisciplinar. Porto Alegre: Artes Médicas, 1993.

GANDHI, Mohandas K. An autobiography or the story of my experiments with truth. Disponível em <<http://www.arvindguptatoys.com/arvindgupta/gandhiexperiments.pdf>> Acesso em 15 agosto. 2018.

_____. GHANDI. Disponível em: <<https://www.gandhi.gov.in/aboutus.html>>. Acessado dia 05 de setembro de 2018.

GRAMSCI, Antonio. Quaderni del Carcere a cura di Valentino Gerratana. Turim: Einaudi, 1975.

GROVOGUI, Siba N. Postcolonial Criticism: International Reality and Modes of Inquiry. IN: CHOWDHRY, Geeta; NAIR, Sheila. Power, Postcolonialism, and International Relations: Reading Race, Gender and Class. London: Routledge, 2002.

HALL, Stuart. A Identidade Cultural na Pós-Modernidade. 11ª Edição. Rio de Janeiro, 2002.

HARDGRAVE, R.L. The Representation of Sati: Four Eighteenth Century Etchings by Baltazard Solvyns. Benagal: Past and Present. 1998.

HOUAISS, Antonio (Ed.). Novo dicionário Folha Webster's: inglês/português, português/inglês. Co-editor Ismael Cardim. São Paulo: Folha da Manhã, 1996. Edição exclusiva para o assinante da Folha de S. Paulo.

HUMAN RIGHTS WATCH. Disponível em: < <https://www.hrw.org/india>>. Acessado em 10 de novembro de 2018.

INDIAN DAUGHTER. Disponível em:<<https://www.netflix.com/title/80073593>>. Acessado em 25 de agosto de 2018.

_____. India's Daughter: BBC brings forward airing of Delhi rape documentary". The Guardian. Acessado em 25 de agosto de 2018.

JONES, B. G. (Ed.). *Decolonizing International Relations*. Lanham: Rowman & Littlefield, 2006.

JOVEM ESTUPRADA. Disponível em: <<https://exame.abril.com.br/mundo/menina-de-12-anos-e-estuprada-durante-7-meses-por-22-homens-na-india/>>. Acessado dia 15 de novembro de 2018.

_____. Disponível em <<https://exame.abril.com.br/mundo/ong-instala-banheiros-em-cidade-indiana-apos-estupros/>>. Acessado dia 15 de novembro de 2018.

JUSTICE VERMA COMMITTEE. Disponível em: <<http://www.prsindia.org/>>. Acessado em 15 de novembro de 2018.

KINDERSLEY, Dorling. *Guia Visual Índia: O guia que mostra o que os outros só contam*. 2ed. Publifolha. São Paulo. 2009

LANA, B. et al. *MeuAmigoSecreto: feminismo além das redes*. Rio de Janeiro: Edições de Janeiro, 2016.

LESSLE, Udwin. Disponível em: <<https://twitter.com/lesleedwin>>. Acessado em 06 de novembro de 2018.

LIRA, Kalline Flávia S., and Ana Maria de Barros. "Violência contra as mulheres e o patriarcado: um estudo sobre o sertão de Pernambuco." *Revista Ágora* 22 (2016): 275-297.

LOOMBA, Ania. *Colonialism/postcolonialism*. Routledge, 2007.

LORDE. Louis Mountbatte. Disponível em: <<https://www.wdl.org/pt/item/19310/>>. Acessado dia 05 de setembro de 2018.

LOURO, Guacira Lopes. *Gênero, sexualidade e educação*. Petrópolis: vozes. 1997.

MARX, Karl e Frederich Engles. *Sobre o Colonialismo*. Lisboa: Estampa, 1978, vol I/II.

MARX, Karl. *A dominação britânica na Índia*. 1853. Disponível em; <<http://www.marxists.org/portugues/marx/1853/06/10.htm>>. Acesso em: 20 de agosto 2018.

_____. *Um sistema geral de greves*. 1853. Disponível em <<https://www.marxists.org/archive/marx/works/1853/06/17.htm>>. Acesso em: 30 de agosto 2018.

METCALF, Thomas R. / Metcalf, Barbara D. *História Concisa da Índia Moderna*, 2013;

MOORE Jr., Barrington. *As origens sociais da ditadura e da democracia: senhores e camponeses na construção do mundo moderno*. São Paulo: Martins Fontes, 1983.

MORAES, Eunice Léa de. *Relação gênero e raça na política pública de qualificação social e profissional*. – Brasília: MTE, SPPE. DEQ, 2005.

MUKESH SING. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2015/03/150303_india_estupro_entrevista_fn>. Acessado em 15 de outubro de 2018.

NAÇÕES UNIDAS, ONU. A organização das Nações Unidas. Disponível em:< <https://nacoesunidas.org/> . Acessado em 6 de setembro de 2018.

____. O Conselho de Segurança da ONU. Disponível em:< <https://nacoesunidas.org/> >. Acessado em 6 de setembro de 2018.

____. A Carta da ONU. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/carta/>>. Acessado em 6 de setembro de 2018.

NARENDRA MODI. Disponível

em:<http://www.pmindia.gov.in/en/news_updates/pms-speech-at-the-dedication-of-the-statue-of-unity-to-the-nation-in-kevadiya-gujarat/?comment=disable>. Acessado em 12 de novembro de 2018.

____. Disponível em: <<https://www.theguardian.com/world/narendra-modi>>. Acessado em 13 de outubro de 2018.

NATIONAL CRIME BUREAU. Disponível em: < <http://ncrb.gov.in/>>. Acessado 12 de novembro de 2018.

NENEVÉ, M. (2003). “Translating back P.K. Page’s Work, Some Comments on the Translation of Brazilian Journal into Portuguese”, in: Interfaces Brasil/Candá, vol.1, no3. Belo Horizonte

NEHRU, Jawaharlal. The Discovery of India. 100. ed. 6. impr. New Delhi: Oxford University Press, 1994.

NOGUEIRA, João Pontes / Mesari Nizar . A Teoria das Relações Internacionais correntes e debates. Rio de Janeiro, 2005.

O ESTUPRO COLETIVO QUE CHOCOU A ÍNDIA E MUDOU A LEI.

DISPONÍVEL EM: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-36400156>. Acessado em 15 de novembro de 2018.

OAKLEY, Ann. Interviewing women: A contradiction in terms. In: Doing feminist research. Routledge, 2013. p. 52-83.

OLIVEIRA, Anna Paula Garcia, and Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti. "Violência doméstica na perspectiva de gênero e políticas públicas." *Journal of Human Growth and Development* 17.1 (2007): 39-51.

ONU MULHERES. Disponível em :<<http://www.unwomen.org/en>> Acessado em 10 de novembro de 2018.

____. Disponível em: <<http://www.unwomen.org/en/about-us/about-un-women>>. Acessado em 17 de novembro de 2018.

____. Disponível em: <<http://www.unwomen.org/en/news/stories/2013/2/un-women-supported-survey-in-delhi>>. Acessado em 17 de novembro de 2018.

PANDE Rekha. Early age marriages in India: a historical perspective. *Journal of New Aspects of History of Orissa*, v. 15, p. 19-31, 2013.

PANIKKAR, Kavalam Madhava. A dominação ocidental na Ásia: do século XV aos nossos dias. 3. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

PANIKKAR, Kavalam Madhava. Presidential address: Section III. Proceedings of the Indian History Congress – PIHC, thirty-sixth session. Aligarh, 1975.

PILLAY, NAVI. Disponível em: <https://news.un.org/en/story/2012/12/429242>. Acessado em 17 de novembro de 2018.

POPULAÇÃO INDIANA. Disponível em: <<https://countrymeters.info/pt/India>>. Acessado em 23 de novembro de 2018.

POSSAS, Lidia Maria Vianna & REIS, Sarah de Freitas. “Reflexões feministas acerca das relações internacionais. In: MATHIAS, Suzeley Kalil (org). Sob o signo de atena: gênero na diplomacia e nas forças armadas. São Paulo: UNESP, 2009.

PRAKASH, Gyan. “Los estudios de la subalternidad como crítica post-colonial”. In: RIVERA, Silvia Cusicanqui y BARRAGÁN, Rossana (orgs). Debates Post Coloniales: UNA INTRODUCCIÓN A LOS ESTUDIOS DE LA SUBALTERNIDAD. La Paz: SEPHIS, Editorial histórias y Ediciones Aruwiry, 1997. pp. 293-313.

ROMARO, R. A; CAPITÃO, C. G. As faces da violência: aproximações, pesquisas, reflexões. São Paulo: Vetor, 2007.

SAFFIOTTI H.I.B. e Almeida, S.S. (1995) Violência de gênero: poder e impotência. Rio de Janeiro: Revinter.

SAID, EDWARD W. Tradutor: BOTTMANN, DENISE. Cultura e Imperialismo. BRASIL, 2011.

_____. Orientalismo: “O Oriente como invenção do Ocidente”. Trad: Tomás Rosa Bueno. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

SANTOS, Lígia Pereira dos. Mulher e violência: histórias do corpo negado. Campina Grande: EDUEP, 2008.

SCOTT, J. *Gênero: uma categoria útil de análise histórica. Educação e Realidade*, Porto Alegre, v. 20, n. 2, p. 71-99, 1995.

SEMÍRAMIS, Cynthia. Sobre a cultura do estupro. Revista Fórum. Disponível em: <https://www.revistaforum.com.br/cultura-do-estupro/>. Acesso em: 30 setembro de 2018.

SEN, AMARTYA. Tradutor: MOTTA, LAURA TEIXEIRA. Desenvolvimento como Liberdade. Brasil. 2010.

SEN, Amartya; DRÈZE, Jean. **Glória Incerta: A Índia e suas contradições**. Editora Companhia das Letras, 2015.

SILVA, Luciana Santos. O que queres tu mulher? Manifestações de gênero no debate da constitucionalidade da “Lei Maria da Penha”. In: 5º PRÊMIO Construindo a igualdade de gênero – redações, artigos científicos e projetos pedagógicos premiados. 5.ed. Brasília: Presidência da República, Secretaria de políticas públicas para as mulheres, 2010.

SILVA, Natiene Ramos Ferreira da. Representações da culpabilização das mulheres vítimas de estupro: uma análise étnico-racial. In: BRASIL. 9º PRÊMIO Construindo a Igualdade de Gênero – Redações, artigos científicos e projetos pedagógicos premiados: Brasília, p. 133-147, 2014.

SPIVAK, Gayatri Chakravorty. *Pode o subalterno falar?*[trad.]. Sandra RG Almeida, 2010.

STRANTHERN, M.: *The gender of the gift*, University of California Press, Berkeley, Los Angeles, London, 1988.

SWACHH, Bharat Misson. Disponível em: <<http://sbm.gov.in/sbmreport/home.aspx>>. Acessado em 06 de novembro de 2018.

SYLVESTER, Christine. *Feminist Theory and International Relations Postmodern Era*. Cambridge. Cambridge University Press. 1994.

THE CRIMINAL LAW (AMENDMENT) BILL, 2018. Disponível em:<http://164.100.47.4/BillsTexts/LSBillTexts/asintroduced/126_2018_LS_Eng.pdf>. Acesso em 01 de dezembro de 2018.

THOMPSON REUTERS FOUNDATION. *Direitos Das Mulheres*. Disponível em: <<https://www.trust.org/thought-leadership/womens-rights/>> Acesso em: 23 de junho de 2018.

TICKNER, J. Ann, *Gendering World Politics: Issues and Approaches in the Post – Cold War Era*, New York: Columbia University Press, 2001.

_____. *Gender in International Relations: Feminist Perspectives on Achieving Global Security*. Nova York: Columbia University Press, 1992

UNICEF. Disponível em: *Impact Assessment of Nirmal Gram Puraskar Awarded Panchayats*. New Delhi, Índia. 2008. Acessado em 10 de novembro de 2018.

WHO, UNICEF, 2006. *Core Questions on Drinking Water and Sanitation for Household Surveys*. Geneva, Switzerland: WHO, UNICEF.

WILLIAMS, Suzanne; SEED, Janet; MWAU, Adelina (Ed.). *Manual de formação em Gênero da Oxfam*. Oxfam, 1999.

ZOLIN, L. *Literatura de autoria feminina* In: BONNICI, T.; ZOLIN, L. O. *Teoria Literária – abordagens históricas e tendências contemporâneas*. 2.ed. Maringá, EDUEM, 2005.

ANEXOS

ANEXO A – Entrevista com ONG Free A Girl



Questions School for Justice	Answers School for Justice
What is The School for Justice?	The School for Justice is a programme that educates survivors of child prostitution to become lawyers and prosecutors with the power to put the criminals that once owned them behind bars. They have a furious determination to help young girls and women facing similar fates. Besides the educational part, the students of the School for Justice are also spokespersons who raise awareness about commercial sexual exploitation of children and the impunity in this regard in India and worldwide in order to change the system and to mobilize the community to stand up against this crime. The School for Justice is collaborating with a few of the best law universities in India to guarantee a first-rate education and the opportunity to become successful lawyers.
Why is the School for Justice necessary?	It is estimated that 1.2 million children in India are subjected to commercial sexual exploitation. In 2015 only 55 cases have led to convictions. So in short: this is a matter of impunity.
Can you define impunity?	When we talk about impunity in this context we means that the perpetrators of the crimes around child prostitution rarely get punished. In 2015 1,2 million children were in child prostitution vs. 55 convicted cases. The men and women that are brothel visitors, human traffickers, pimps or brothel owners, are rarely punished. This culture of impunity can be attributed to social attitudes, beliefs and tolerance, but a lack of specialised lawyers and judges with in depth knowledge about human trafficking and child prostitution is also part of the problem.
What are the factors that have allowed for his impunity?	The culture of impunity can be attributed to social attitudes, beliefs and tolerance. A lot of people in India are not aware of human trafficking, commercial sexual exploitation of children and the situation in the brothels. And if they are, they don't see it as their problem or responsibility to stand up against it. With our awareness raising campaign we will start a conversation in India about the impunity surrounding child prostitution.
Where is the School for Justice?	The girls will go to a university in India. We can't share the location for security reasons as the girls have been rescued from the hands of criminals who may try to seek them out to return them to the brothels.
How many girls are in the first class in 2017?	We will start the programme with an intial class of 18 girls in India.
In practical terms how does it work?	It is an educational programme that enables students with different levels of education to participate. For example, if a girl comes in at level 10, we will start the pre-university training to get them up to the level 12 that is needed for acceptance into university. When the girls study, they do that at a university where they join the standard programme like any other Indian student. After completing their bachelor they will obtain the title Bachelor of Law, with a special focus on commercial sexual exploitation of children cases. If they continue and follow a master education for two years they will have a Master of Law.

Do the girls get special treatment?	The girls don't get preferential treatment, if they don't get through the the Law University's/College's entrance test/exam. If the girls do not pass their exam, they will stay on the School for Justice programme, and they will be prepared for the next round of admissions.
How many of the 18 girls do you believe will become lawyers?	All these girls are very bright and have potential to become successful lawyers.
How long will the first batch take to become qualified lawyers and make an impact?	The girls that will start university will follow a law education for 5 years (standard law education), after this they will have a Bachelor of Law. If they continue and follow a master education for two years they will have a Master of Law. The girls will have a social impact during their studies already, since they will also become spokespersons of the School for Justice and raise awareness about commercial sexual exploitation of children and the impunity to mobilise support in India and worldwide amongst the public against this crime.
What level do the girls need to be at to join the School for Justice?	We accept girls who are currently studying in 10th grade and onwards. They will be supported off-premises. They will already be in the programme but offsite they will receive training and tuition until they clear level 11 to level 12. They enter the School for Justice premissis when they are in level 12.
Why are you opening the School for Justice	In India, people involved in child prostitution, including traffickers, brothel owners, pimps and customers are rarely punished. A lack of specialised lawyers with in-depth knowledge about human trafficking and child prostitution is a big part of the problem. Due to this gap in the justice system most offenders are allowed to continue committing crimes. To put an end to this injustice and to take the offenders off the streets, we are opening the School for Justice. We are also launching a campaign alongside the School for Justice because it is important to raise awareness about child prostitution and the culture of impunity in India.
Are you pursuing any other ways to address the acute problem you have highlighted?	We raised an awareness campaign and other activities that will mobilise the public to support our fight against child prostitution and impunity.
What ages are the girls?	All ages above 18. This is because up until 18, girls rescued by Free a Girl India partners are placed in safe houses.
When does it start? When does the school open?	On the 6th of April 2017 the School for Justice opened. In May 2017 the first entrance exams for the university were held (called the Law University's/College's entrance test/exam). The girls pass that exam-with the marks needed for admissions, they start the classes at university in July.
Why begin with 18 girls?	Most victims of commercial sexual exploitation are trafficked when they are underaged. Not all girls in the safe houses have completed 10th and 11th grade. Therefore we could only select a number of girls.
Why are the number of girls so low - how can so few people have any significant impact?	We're setting up a whole new system - and this is the very first class - but the first of many.
Who are the girls in the video's and documentaries?	The girls you see in the video's and documentaries are the first who we were able to sign up to the first class in 2017. These are the real girls and survivors of child prostitution.

Is the School for Justice a Dutch initiative ?	Yes, the School for Justice is a Dutch initiative by Free a Girl the Netherlands. Free a Girl India is in charge with managing and enrolling the School for Justice programma in India.
Who are Tim Hofman and Mallika Sherawat and why are they involved?	Tim Hofman is a Dutch presenter and Mallika Sherawat is an Indian actress. Both are ambassadors and support the objectives of Free a Girl and Free a Girl India by help us spread the word.
Who is Shikha Philips and what is her role within Free a Girl India?	Shikha is the CEO of Free a Girl India.
Besides the School for Justice, where is Free a Girl the Netherlands and Free a Girl India focusses on?	We cooperate with local women's and child rights focused partner organisations and rescue teams fighting child prostitution and the impunity of offenders of child prostitution.
What are the objectives of Free a Girl the Netherlands?	<p>The organisation focuses on 4 important objectives:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. The rescue of girls from forced prostitution; their rehabilitation with a special focus on legal support; their reintegration including social acceptance, empowerment and access to employment opportunities; and awareness and lobby activities to improve the position of victims. 2. To make society aware about the existence of child prostitution and the need to combat and prevent it. 3. To acquire financial means through fundraising activities, domestically and abroad. 4. To aim for funding to execute objectives in programme countries through our local partners, with the means acquired there or in the region.
What's the difference between Free a Girl the Netherlands and Free a Girl India?	Free a Girl India is a new organization and supported (financial, expertise) by Free a Girl the Netherlands.
Who are the partners from Free a Girl India on the ground in India?	Free a Girl India is working with Sanlaap, Freedom Firm, Transforming Lives Foundation, Odanadi and Equal Community Foundation. These are all women and child rights organisations based in India.
When will School for Justice be a success?	When we have prosecuted the first criminals. But, it's already a success as we are already changing the conversation and the lives of the girls in the first class. However, it will be even more of a success as the school grows. The School for Justice will create even more awareness and change attitudes and ultimately the system.
Where does the figure 1,2 million children come from, what is the source?	<p>http://www.ecpat.org/wp-content/uploads/legacy/Regional%20CSEC%20Overview_South%20Asia.pdf https://www.unodc.org/pdf/india/publications/India%20Country%20Report.pdf</p>
Where does the figure 55 cases come from, what's the source?	<p>Source: Research of National Crime Records Bureau – Crime in India 2015 & Crime in India 2014 Disposal of Cases by Courts for Crimes Relating to Child Trafficking During 2015 Disposal of Persons Arrested under Crimes Relating to Child Trafficking During 2015</p>
What are the long term aims for School for Justice	<p>The goal is more than opening the school alone. From a communication point of view, the School for Justice will raise awareness about this topic and challenge the culture of impunity. From a practical point of view it will educate girls to become Public Prosecutors (PP). However, this is the first step. We want to get governmental support, advocacy and ideally law reformand change the system. We aim for 'Drastic changes in the CrPc (Code of Criminal Procedure) to do away with lengthy & cumbersome legal procedures, to facilitate speedy trials. That's where we want to go. For this advocacy is key.</p>

<p>What do you mean by advocacy here?</p>	<p>Free a Girl India intends to build up a powerful and robust Advocacy Programme, starting before the girls of the School for Justice graduate and become Public Prosecutors. The advocacy programme is to bring changes to the judicial weaknesses and push for Law reforms, so that our School For Justice Public Prosecutors can leverage Victim-Centric law reforms, when they get cases to fight.</p> <p>We intend to form a panel of Law experts and Women/Child Rights activists, etc; in our Free a Girl India Advocacy Forum, to draft the legal changes and build pressure on the Ministry of Women & Child Development, The Law Ministry and The Law Commission, so that these offices also positively bring about changes in the Child Welfare Committee (CWC) and the Committee on the Rights of the Child (CRC).</p> <p>All this would bring in Law Reforms for CSEC cases. Fast-Track courts, especially for CSEC cases, has to be one of our biggest demands, to avoid long trials. We want to push the government to focus on the Judicial system, especially for CSEC cases, as we would be focusing only on this. There are many more issues that we would need to look at, which affect CSEC trials and once we have a Forum, we can look at these too and advocate changes. Without Law reforms in CSEC cases, we would only be creating SFJ-PPs and creating awareness about CSEC & the impunity around it, but the situation of the trials, won't change.</p>
<p>Why are the convictions rates so low in India?</p>	<p>We have listed here some of the factors that contribute to why the conviction rates are so low:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. The length of the trials: As it is, only around 10% of the reported cases of CSEC go on trial and even these trials go on for a couple of years and can further extend for 5 to 9 years. Depending upon the case, some accused (traffickers & brothel keepers) get bail and in these trial years, intimidate the victims & witnesses, directly or indirectly and further traffick & exploit more victims. Because of this the case on trial becomes weak and most of the cases result in acquittals. In 2015, out of 3345 reported cases, trials were completed in only 384 cases. In 384 cases, 329 resulted in acquittals. Many times, because of the lengthy of the trials, the victims later do not wish to depose and testify in court as they have moved on in their lives, pursuing education, jobs, marriage, so they do not want the people in their present lives to know about their past. 2. Police work: Police sometimes improperly or incompletely file the cases and this also makes the case weak against the accused, at trial. due to technical knowledge or collusion with the accused. 3. Protection: Victim and Witness protection does not practically exist and this is a major problem in lengthy trials, where are intimidated by the accused or their kin and the trial fails for the victims. Though there is a provision for video trials, for victims' protection, this facility is not available in all district level courts, exposing the victims to risks.
<p>Who is the lawyer in the film and what is his role?</p>	<p>The lawyer in the film is Saurabh Saraogi, the statement he makes in the film shows the importance of having specialised lawyers on CSEC.</p>
<p>Why educate to lawyers, not judges?</p>	<p>Lawyers and prosecutors can start a law case however judges can't. Also judges need to be neutral.</p>

Is the government involved, or other state institutions in India?	No, the government is not involved
How is the existence of this programme secured over a longer period of time?	With growing support from various (earlier mentioned) stakeholders, including the civil society & coalition partners.
In the film and photos we see the girls in a school. Is this the real school?	No. Because of security reasons we can never show the real school or disclose its location.
In the film and photos we see the girls at university. Is this the real university?	No. Because of security reasons we can never show the real school or disclose its location.
When the girls are at university, will the other students know they are at School for Justice?	No, unless they saw the girls in the videos or the girls tell the other students about their background.
How long is the programme?	It's a long-term programme. The programme starts with educating the girls up to the level 12 to be able to pass the- the Law University's/College's entrance test/exam.. This part of the programme depends on the levels of the girls when they start. Once they pass the- the Law University's/College's entrance test/exam. they start the university and then it will take a minimum of 5 years for the girl to become lawyers and then another year to become Public Prosecutors (PP).
Who is funding this initiative?	The founding sponsor of the School for Justice is AFAS Foundation. The objective of AFAS Foundation is to inspire others to do good. That's why they are happy that the Union of Soroptimist Netherlands, Surinam and Curacao will support the class of 2018. (Soroptimist is an international volunteer organization working to improve the lives of women and girls, in local communities and throughout the world).
How did it come about?	<p>Child prostitution is a severe problem in India, but most offenders are hardly prosecuted. Most girls who end up in prostitution typically come from ethnic minorities and lower castes. Poverty, the gender imbalance and the position of women are major driving factors. The majority of girls from rural areas are lured into prostitution while searching for a better future or under false pretences; some girls are tragically sold or kidnapped by family or friends. Moreover, there are few convictions of the offenders, for example, brothel keepers and traffickers. Cases are often dropped due to lack of evidence and there is insufficient capacity in the courts and legal system to deal with the multitude of cases.</p> <p>The infamous Delhi gang rape in December 2012 shocked the public and led to increased openness and debate about sexual violence against women. Whilst sexual violence has become an issue on the agenda, little attention is paid to the problem of child prostitution. The girls working in brothels are often viewed as inferior and as so-called 'bad' low-caste girls by society. The public sentiment is that at least the young girls are able to work as opposed to living on the streets. Society ignores the violence that is perpetrated against these girls and the countless rapes that they suffer on a daily basis. The public is often unaware that most girls are trafficked, have not consented to the so-called 'work', and are not paid for it. Girls that are forced into prostitution become severely traumatised and often suffer from HIV/Aids and other sexually transmitted diseases and illnesses.</p>
What will happen with donations?	The donations we receive go to the partners, so they are able to rescue more girls and supply them with trauma- and medical care. After a while we will discuss if they could be a potential student for the School for Justice and fight against commercial sexual exploitation of children and impunity.

What are the next steps?

Since the first School for Justice in India is a huge success, we will open more schools in India and we will expand to other countries as well, such as Irak (with Yazidi girls, survivors of IS), Nepal and Dominican Republic within 2 years. Apart from that we will also give the girls the opportunity to follow other studies, such as paralegal courses, police officer, journalism and human trafficking courses. All these courses and studies will help the girls in their fight to stop the impunity of perpetrators.

We have also listed some recommendations that need to be implemented in order to stop the impunity.

- Survivors are the prime witnesses in the case and it is extremely necessary to ensure their comfort, security and dignity. There is a need for a fundamental paradigm shift in the role of the victim in the legal system.
- There is an urgent and compelling need to invest into the systems of justice – the police, experts, prosecutors, and the judiciary, as well as sufficient investment into their infrastructure
- Stakeholders need to be trained to gain an empathetic understanding of sexual exploitation and its nuances, and on the nature of patriarchy and gendered crimes to successfully prosecute cases
- Trials need to be speedier and swifter, to increase the chances of a conviction and to affirm that offenders will be punished for their crimes